



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10,00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência e o expediente recebidos, tendo ainda usado da palavra, para tratamento de assunto de interesse político para a Região, o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP).

No **Período da Ordem do Dia**, e após o Sr. Presidente ter anunciado que se iria passar à discussão da **Anteproposta de Lei - "Autorização para contracção dum empréstimo junto do BEI"**, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa (PS) interpelou a Mesa no sentido de saber se não teria que ser primeiramente votado o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da referida anteproposta de lei.

Seguiu-se um breve intervalo, após o qual se procedeu então à discussão e votação do **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da anteproposta de lei atrás mencionada**.

O Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento justificou o pedido de urgência, tendo, em seguida, usado da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS) e Madruga da Costa (PSD).

O pedido de urgência foi aprovado por maioria, tendo o Sr. Deputado Dionísio de Sousa (PS) proferido uma declaração de voto.

Seguidamente foi apreciado e votado o **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "Limite máximo dos avales a conceder pela RAA em 1989"**.

Após a justificação do pedido, feito pelo Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado, usou da palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa (PS), tendo o mesmo sido aprovado por maioria.

Passou-se de seguida à discussão e votação da **Anteproposta de Lei - "Autorização para contracção dum empréstimo junto do BEI"**.

O proponente, Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado, fez a apresentação da anteproposta de lei, tendo respondido depois a questões suscitadas pelos Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Francisco Sousa (PS) e Dionísio de Sousa (PS).

Intervieram nos debates, na generalidade, os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Carlos Teixeira

(PSD), Dionfsio de Sousa (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado.

Submetida à votação, na generalidade, foi a mesma aprovada por maioria.

Na especialidade usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Teixeira (PSD), Paulo Valadão (PCP), Dionfsio de Sousa (PS), Fernando Fonte (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), e ainda o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado.

A anteproposta de lei foi aprovada, também na especialidade, por maioria.

Proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado Dionfsio de Sousa (PS).

Finalmente, foi aprovada, também por maioria, a **Proposta de Resolução sobre "Limite máximo dos avales a conceder pela RAA em 1989"**.

Nos debates que antecederam a votação, usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Dionfsio de Sousa (PS) e o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado.

Os trabalhos terminaram às 13,50 horas.

Presidente: Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

(Eram 10,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, Alvaro Pacheco, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Madrugada da Costa, Manuel Valadão, Melo Alves, Regina Cunha, Reis Leite, Renato Moura, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - Albano Pimentel, Dionfsio Amaral Medeiros, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Victor Ramos, Carlos Mendonça, Dionfsio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Francisco Sousa, João Sousa Braga, José Gabriel Lopes, Luís Filipe Cabral, Manuel Goulart, Paulo Araújo, Renato Leal, Ricardo Barros, Rogério Serpa; CDS - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 46 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar o **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura da correspondência que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário (Jorge Cabral): O Sr. Presidente do Tribunal Constitucional enviou uma fotocópia do Acórdão proferido por aquele Tribunal no processo nº 162/85, relativo à apreciação da inconstitucionalidade da Lei nº 13/85 (Património Cultural Português), requerida por esta Assembleia Regional.

- O Clube Asas do Atlântico enviou à Assembleia Regional dos Açores uma cópia do processo enviado ao Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social sobre a instalação do novo emissor de FM em S. Miguel.

- Uma exposição do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores sobre um problema laboral.

- Do Sr. Presidente da Assembleia Regional

da Madeira, Dr. Nélcio Ferraz Mendonça, um telex, referindo-se ao "Dia da Região Autónoma dos Açores" que se comemorou recentemente.

- Também sobre o "Dia da Autonomia" que se comemorou recentemente, foi enviada à Assembleia Regional dos Açores uma mensagem de um grupo de emigrantes da Nova Inglaterra que se assumem "Comissão das grandes festas do Divino Espírito Santo" naquela área dos Estados Unidos da América do Norte.

Secretário (Manuel Goulart): O Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Alberto Fernando Santos Pinto, pediu a suspensão do seu mandato a partir do dia 1 de Junho e por um período de 5 dias.

- O Sr. Deputado Fernando António Monteiro da Câmara Pereira, também eleito pelo Partido Socialista, pediu a suspensão do seu mandato a partir do dia 1 de Junho e até ao dia 31-12-89.

- Deu entrada na Assembleia com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, uma Anteproposta de Lei sobre "Autorização para a contracção dum empréstimo junto do BEI", a qual faz parte da nossa Ordem de Trabalhos para hoje.

- Também com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão deu entrada uma Proposta de Resolução sobre o "Limite máximo dos avales a conceder pela RAA em 1989", a qual faz parte da nossa Ordem do Dia.

- A Assembleia da República solicita a esta Assembleia os pareceres relativos à Proposta de Lei nº 82/V - "Lei de Bases do Sistema Desportivo" e Projecto de Lei nº 336/V, do PCP - "Lei-Quadro da Cultura Física e do Desporto.

Baixou à Comissão Permanente para os Assuntos Sociais para emissão de parecer até 05/06/89.

- A Assembleia da República solicita ainda a esta Assembleia um parecer sobre os Projectos de Lei nº 287/V, do PS - "Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico" e nº 340/V, do PCP - "Lei-Quadro do Ensino Superior Politécnico".

Baixou à Comissão Permanente para os Assuntos Sociais para emissão de parecer até 05/06/89.

- Do Sr. Deputado Regional do PSD, Renato Moura, foi recebido o seguinte requerimento:

"Considerando que o Governo Regional ainda não respondeu a um meu requerimento sobre a apanha de lapas na Ilha das Flores, o qual foi apresentado em 9 de Março último;

Considerando que já um ano e meio antes (9 de Setembro de 1987) manifestara em ofício dirigido ao Secretário Regional da Agricultura e Pescas a minha preocupação pela apanha indiscriminada de lapas e sugeria que se tomassem determinadas medidas;

Considerando que o Senhor Presidente do Governo em 19 de Julho do ano findo e por ofício do seu Gabinete me informou que a apanha de lapas estaria, muito brevemente, submetida a regulamento especial;

Considerando que no ano de 1988 transitaram pela Lotação com destino à exportação quase sete toneladas de lapas;

Considerando que não obstante todas as minhas diligências não foram ainda tomadas pelo Governo quaisquer medidas, que sejam do meu conhecimento;

Considerando a grande preocupação que existe nas Flores e que deveria ser geral ao nível de responsáveis;

Considerando que o Governo Regional será responsabilizado se nas Flores se perder a riqueza natural que representa a existência de lapas, a qual, por falta de cuidado, se perdeu nas outras ilhas;

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis que me sejam prestados pelo Governo Regional os seguintes esclarecimentos já solicitados há quase três meses, nomeadamente:

1. Se foram tomadas em conta as recomendações constantes do estudo realizado pela Universidade dos Açores;

2. Se no Verão de 1988 se realizou o estudo intensivo recomendado pela investigadora da Universidade dos Açores e caso afirmativo quais os resultados;

4. Que medidas tomou o Governo Regional e quais as que pensa tomar e quando para conservar esta riqueza natural da ilha das Flores que é uma potencialidade que a ganância por um lucro fácil e imediato fez já desaparecer em quase todas as ilhas.

Flores, 28 de Maio de 1989.

O Deputado Regional: José Renato Medina Moura".

Secretário (Jorge Cabral): Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Regional do PSD, Fernando Manuel de Faria Ribeiro, sobre "Centro Integrado de Formação de Professores (CIFOP) - Funcionamento do Pólo da Horta" foi

recebida a seguinte resposta:

"Em referência ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado à Assembleia Regional dos Açores, Dr. Fernando Manuel de Faria Ribeiro, apresentado ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, acerca do funcionamento do pólo do CIFOP na Cidade da Horta, temos a referir o seguinte:

A - Resposta aos nºs. 1 e 2

Ao contrário do que pretende fazer crer aquele Deputado sobre "Voz Pública" (sempre muito fácil de invocar, mas difícil de definir e comprovar, considerada num critério de objectividade), desde o começo, aquando da elaboração dos Estatutos do CIFOP e do seu plano de acção a desenvolver nos três pólos açorianos, nunca foi posta de parte a existência de um curso **específico** naquela localidade. E acentuamos específico, porquanto e ao contrário do que alguns pensam sobre os pressupostos em que assentará "uma justa reivindicação" daquela Zona da Região, não é um critério meramente político que pode presidir à satisfação desse desejo, nem tão pouco se torna aplicável o critério antes adoptado às estruturas e ao funcionamento das antigas escolas do Magistério Primário, autónomas e similares, nas capitais dos ex-Distritos. Tal procedimento seria contrário ao que presidiu à fundação da própria Universidade dos Açores, em que o CIFOP está agora integrado.

Ora, o CIFOP, como órgão universitário, não admite estruturas paralelas nos três pólos, já pelo carácter de organicidade que identifica o próprio sistema, já pelas dificuldades de vária ordem que iriam surgir, entre as quais a do recrutamento de pessoal docente especializado, que pudesse satisfazer as necessidades de um funcionamento eficiente das respectivas áreas.

Neste contexto foi logo fácil distribuir por dois pólos dois cursos já organizados: o 1º Ciclo do Ensino Básico no pólo de Ponta Delgada e o de Educadores de Infância no de Angra do Heroísmo. Pensa-se, como atrás se disse, desde o primeiro momento, na instituição doutro curso de **raiz** no pólo da Horta. As circunstâncias presentes não permitiram ainda identificá-lo, dado que o mesmo carece de estudos e de consultas a entidades e organismos especializados, o que está a ser efectuada. Por outro lado deverá atender-se ao brevíssimo espaço de tempo de que esta Comissão Instaladora dispõe para já, no corrente ano lectivo, promover o funcionamento de cursos referidos, que ainda não está completo, sobretudo no que respeita ao recrutamento de pessoal docente qualificado, em obediência às disposições legais e institucionais.

Repetimos: num período breve e logo que as circunstâncias o permitam, o pólo da Horta será dotado de um curso **específico**, isto é, de funcionamento exclusivo naquela cidade, para além das actividades comuns aos três pólos, como sejam a profissionalização em serviço e a formação contínua.

B - Resposta ao ponto 3

No respeitante ao solicitado no nº 3, os docentes dividem-se em dois grupos: docentes universitários e docentes que mediante convite, por conveniência urgente de serviço, possuem um horário a tempo reduzido, compatível com o exercício de funções profissionais noutros organismos e instituições ao abrigo das disposições legais.

Os docentes referidos residem nas localidades onde funcionam os respectivos pólos.

C - Resposta ao nº 4 - Segue em anexo a documentação elucidativa das restantes dúvidas:

- 1 O Regulamento Provisório do CIFOP/RA.
2. O Estatuto Provisório da Comissão Instaladora do CIFOP/RA.
3. Os Planos de Estudo dos Cursos em funcionamento no CIFOP/RA."

(Os documentos acima mencionados encontram-se arquivados no respectivo processo).

Secretário (Manuel Goulart): A resposta a um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Hélio João Magalhães Brandão Pombo, sobre "Aquisição de equipamento para o restaurante do Corvo" é do seguinte teor:

"Relativamente ao requerimento do Senhor Deputado Hélio João Magalhães Brandão Pombo, que deu entrada nessa Assembleia com o nº 299, em 89/02/02, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. que, por informação da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente o equipamento destinado ao restaurante do Corvo se encontra todo encomendado, prevendo-se que a sua abertura venha a ocorrer durante o próximo mês de Junho.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral: Eduardo Gil Miranda Cabral."

Secretário (Jorge Cabral): A resposta a um

requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Pinto, sobre "Incentivos para o Sector da Saúde" é do seguinte teor:

"Relativamente ao requerimento do Senhor Deputado Carlos Alberto Fernandes Santos Pinto, que deu entrada nessa Assembleia com o nº 257, em 89-01-26, encarrega-me sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. a informação prestada sobre o assunto, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, que a seguir se transcreve:

"1. Pelo officio nº 1616, de 89-03-21, a Secretaria Regional da Administração Interna enviou a esta Secretaria o requerimento mencionado em epígrafe, que lhes tinha sido remetido pelo officio nº 299, de 89-01-30 do Gabinete da Presidência da Assembleia Regional.

2. No officio da Secretaria Regional da Administração Interna, são feitas considerações acerca da regulamentação de incentivos sobre o pessoal médico com que se concorda pelo que se transcrevem as alíneas a) e b) do seu nº 2.

"a) Os médicos da carreira de clínica geral não estão abrangidos pela atribuição de subsídio de fixação constante da Resolução nº 65/86, de 6 de Maio, mas sim pelo esquema de apoio transitório à deslocação e instalação de pessoal técnico de saúde previsto na Resolução nº 48/85, de 21 de Maio, mantida expressamente, para este pessoal, por força do nº 2, da Resolução nº 38/87, de 24 de Fevereiro.

b) Refira-se ainda que, por força do artigo 39º do Decreto-Lei nº 310/82, de 3 de Agosto, o pessoal da carreira médica de clínica geral, tem ainda direito a um subsídio adicional mensal de acordo com o quadro II anexo a este diploma cujos montantes foram actualizados pela Portaria nº 549/83, de 10 de Maio".

3. Por último, refira-se que a Direcção Regional de Saúde está a efectuar um levantamento de incentivos existentes na Região para o sector da Saúde, com a finalidade de estudar e ponderar a alteração do respectivo elenco e âmbito."

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral: Eduardo Gil Miranda Cabral."

Secretário (Manuel Goulart): A resposta a um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, António Gomes, sobre a "Escola Primária da Fajã dos Vimes" é do seguinte teor:

"Relativamente ao requerimento do Senhor Deputado António das Neves Lopes Gomes, que deu entrada nessa Assembleia com o nº 0637, em 89-03-15, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. que, por informação da Secretaria Regional da Educação e Cultura, é da competência da Secretaria Regional

da Habitação e Obras Públicas, apetrechar os novos edifícios do Ensino Primário.

Assim, segundo dados apurados junto da Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo, esta entidade já procedeu à compra do equipamento para a Escola Primária da Fajã dos Vimes em 1988, à firma **Adalberto Martins & Filhos Lda.**, sediada nesta cidade, que ainda não o entregou.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral: Eduardo Gil Miranda Cabral."

Secretário (Jorge Cabral): Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, António Gomes, sobre "Lagoa de Santo Cristo" foi recebida a seguinte resposta:

"Na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Deputado António das Neves Lopes Gomes e remetido a coberto do vosso officio em referência, cumpre-me informar V. Exa. de que foram efectuadas diligências junto do Departamento Marítimo dos Açores para o transporte e desembarque de uma máquina de rastos na Fajã da Caldeira de Santo Cristo.

Após estudo efectuado ao local Sua Excelência o Chefe do Estado Maior do Comando Naval dos Açores informou que a operação de abicagem da lancha de desembarque era de "alto risco" dado a natureza do fundo e da margem da lagoa.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Mário Lourenço."

Secretário (Manuel Goulart): Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão, sobre "Aplicação na Região do Decreto Legislativo Regional nº 12/88/A, de 5 de Abril", foi recebida a seguinte resposta:

"1. O Decreto Legislativo Regional nº 12/88/A, de 5 de Abril, que aplicou à Região o Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio, contém disposições que impossibilitam a sua aplicação prática. Assim, houve necessidade de o reformular. Tal reformulação passou pela elaboração de nova Proposta de Decreto Legislativo Regional, aplicando à Região o Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio e revogando o Decreto Legislativo Regional nº 12/88/A, de 5 de Abril. A referida proposta foi já aprovada em Conselho do Governo Regional, aguardando aprovação da Assembleia Regional.

2. As remunerações decorrentes da aplicação do Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio, se bem que devidas a partir da data da produção de efeitos do diploma (4/6/87) só podem legalmente ser pagas a partir da transição para as novas categorias, o que ocorrerá na sequência da publicação do novo Decreto Legislativo Regional, imediatamente após a tomada de posse procedida, obviamente, de Visto da Secção Regional do Tribunal de Contas e publicação no Jornal Oficial

(artigo 3º do Decreto-Lei 146-C/80, de 22 de Maio) ou a publicação no "Jornal Oficial" das listas nominativas, consoante o provimento se faça por diploma individual de provimento ou lista nominativa (artigo 5º do Decreto-Lei nº 146-C/80, de 22 de Maio).

O Director Regional, José Gabriel da Silveira Avila".

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Helder Fernando Parreira de Sousa Lima."

Secretário (Jorge Cabral): A resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo António de Freitas Valadão sobre "Subsídio de fixação para o pessoal docente" é do seguinte teor:

"- A Resolução nº 120/86, de 1 de Julho, que estabelece um subsídio de fixação para o pessoal docente dos ensinos preparatório e secundário, que preste serviço, entre outras, na Ilha das Flores, não contempla os professores do ensino primário nem os educadores de infância.

- Actualmente os professores do ensino primário apenas beneficiam das medidas fixadas pelo Decreto Regulamentar Regional nº 48/81/A, de 24 de Outubro, respeitantes a transportes e ajudas de custo, medidas essas que foram tornadas extensivas aos educadores de infância, pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/84/A, de 4 de Maio.

- Quanto à pergunta concreta do senhor deputado, esclarece-se que a "ratio legis" da Resolução nº 120/86, de 8 de Julho, tal como resulta do respectivo preâmbulo, é a necessidade de recrutar e fixar certas categorias de docentes em ilhas ou zonas mais carenciadas.

- Os restantes funcionários referidos no requerimento, como tendo habilitações paralelas e que beneficiam de subsídio de fixação são os enfermeiros, os técnicos de diagnóstico e terapêutica e os técnicos auxiliares sanitários, todos abrangidos pela Resolução nº 38/87, de 24 Fevereiro, cuja "ratio legis" é, também aqui, a necessidade de recrutar e fixar pessoal carenciado.

- Aliás, todas as resoluções existentes sobre incentivos, publicados nos termos do nº 1 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 2/84/A, de 13 de Janeiro têm a ver com a localização e categorias carenciadas.

- Assim, sendo o critério o resultado da conjugação do binómio "localização + categoria carenciada" e não se podendo dizer que na ilha das Flores haja falta de professores no ensino primário e de educadores de infância, não se pode alargar o âmbito de aplicação da Resolução nº 120/88, de 8 de Julho, ao pessoal em causa.

- Por outro lado, qualquer medida, no sentido pretendido pelo senhor deputado, que tivesse

apenas que ver com a localização dos serviços, abstraindo de carreiras e categorias, levaria a que todos os funcionários públicos mesmo que pertencendo a categorias e carreiras, que se podem considerar excedentárias, beneficiassem de um subsídio de fixação apenas por trabalharem na ilha das Flores".

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral: Eduardo Gil Miranda Cabral."

Secretário (Manuel Goulart): Relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PS, Luís Filipe Cabral, Albano Pimentel, Dionísio Amaral Medeiros e Victor Ramos, sobre "Instalação dos Serviços de Ambiente" foi recebida a seguinte resposta:

"- As afirmações contidas no requerimento em questão carecem, por razões várias, de qualquer fundamento sólido, sendo apenas compreensíveis por partirem de alguém que, através delas, apenas consegue deixar transparecer o total desconhecimento da forma clara e correcta com que a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, tanto neste como noutros casos, procede.

- Quanto aos critérios para instalação dos Serviços de Ambiente no "Edifício Girassol", diremos que aquele edifício apenas representava uma opção entre as muitas que se apresentavam, constituindo pura especulação o valor indicado nos considerandos a título de renda mensal.

- "O problema", se é que chegou a existir, apenas o foi na mente de quem o queria inventar, pois que sendo estes serviços confrontados com o impedimento legal de instalar ali os serviços, de imediato, os instalou numas outras instalações, aliás bastante espaçosas e com melhores condições de trabalho para os funcionários.

- Finalmente, e quanto à "inactividade" dos funcionários, afirmá-lo é apenas sublinhar o total desconhecimento em relação a um sector em que o trabalho se realiza e terá de continuar a realizar-se essencialmente no campo prático e não nos gabinetes, se é que temos conceitos similares de serviços de ambiente.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Marília Isabel Lima."

Secretário (Jorge Cabral): Relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PSD, José Carlos Simas, Jorge Cabral, Artur Martins, Rui Melo e Victor Cruz, sobre "Instalações da consulta externa e pediatria de Ponta Delgada" foi recebida a seguinte resposta:

"1. É intenção do Governo Regional remodelar as actuais instalações de consulta externa e do serviço de pediatria do Hospital de Ponta Delgada.

1.1. - Quanto às instalações da consulta

externa, aguarda-se que o laboratório dependente da Secretaria Regional da Economia mude para as novas instalações que lhe estão reservadas.

1.2. - Quanto ao serviço de pediatria, as obras iniciar-se-ão durante o corrente ano, englobadas num projecto mais global de melhoramento das instalações do referido hospital.

2 - As referidas obras serão feitas por administração directa, pelo que será a direcção do hospital a coordenar os respectivos trabalhos."

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral: Eduardo Gil Miranda Cabral."

Secretário (Manuel Goulart): A resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PS, Manuel Silveira Carvão Júnior e Manuel Goulart Serpa, sobre "Concursos de Oficiais Administrativos" é do seguinte teor:

"1. Os concursos referidos nos pontos 1 e 2 do requerimento estiveram temporariamente parados devido à mobilidade de alguns membros dos júris, respectivos. Contudo, foi já diligenciada a respectiva colaboração, no sentido de continuarem a integrar os júris, dando assim continuidade aos concursos.

2. Os concursos em causa têm a natureza de concursos internos. O que, nos termos do nº 2, do artigo 3º, do Decreto Legislativo Regional nº 18/87/A, de 18 de Novembro significa que podiam ser opositores aos mesmos, funcionários e agentes, independentemente do serviço ou organismo a que pertencessem. Assim se justifica a presença de concorrentes dependentes de outros departamentos governamentais."

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral: Eduardo Gil Miranda Cabral."

Presidente: Srs. Deputados, passamos às **intervenções de interesse político relevante para a Região.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Em 1945 foi criada a Escola do Magistério Primário da Horta, através do Decreto-Lei nº 25227, de 7 de Dezembro e no ano seguinte formava os seus primeiros dois professores do Ensino Primário.

Durante estes últimos 44 anos aquela Escola diplomou quase um milhar de professores, ou, para sermos mais exactos, 950, que ensinaram e educaram várias gerações de crianças, diríamos mesmo, que ensinaram e educaram com esmero essas crianças e isto porque, tradicionalmente, sempre preparou e muito bem os seus alunos para a vida profissional e digo-o pela experiência rica

que tive como aluno que fui daquela escola, a qual contribuiu para a formação da minha própria personalidade, enriquecendo-a, abrindo-me horizontes culturais inestimáveis.

Os alunos da Escola do Magistério Primário da Horta aprendiam a ensinar, mas também sempre aprenderam a ser ensinados. Deixavam para trás ideias preconcebidas e erradas sobre as crianças, para aprenderem a vê-las como tal, com os seus próprios problemas e acima de tudo levando para a vida profissional conhecimentos muito profundos do modo como as deviam educar e ensinar.

Esta escola preparou sempre os seus alunos de forma exemplar por muitas e diversas razões, entre as quais se pode mencionar o facto das suas turmas normalmente não serem grandes, mas também e essencialmente porque sempre foi servida por um excelente corpo docente, apoiado por professores que, leccionando nas Escolas anexas de aplicação, conseguiam e conseguem aliar os seus conhecimentos teóricos aos práticos, esforçando-se, com muito interesse, para a formação dos alunos-mestres.

Da Escola da Horta saíram professores oriundos principalmente das Ilhas do Faial, Pico, Flores e S. Jorge, que depois, para além de leccionarem no ex-Distrito da Horta, muitos leccionaram nas restantes ilhas dos Açores, na Madeira, no Continente e nas ex-colónias portuguesas. Como regra geral, estes professores, trabalhando com outros provenientes das diversas Escolas do País, sempre deram boa conta de si, apresentando-se bem preparados para a missão que eram chamados a desempenhar - a educação e instrução de crianças.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 214-A/88 de 21 de Junho e a consequente criação no âmbito da Universidade dos Açores do Centro Integrado de Formação de Professores (CIFOP) será extinta esta Escola. No entanto, esse mesmo diploma legisla no seu artigo 1º a constituição do pólo da Horta no âmbito do CIFOP.

Cabe à Universidade dos Açores profundas responsabilidades quanto ao desenvolvimento harmónico de todas as nossas ilhas, devendo contribuir para o progresso da Região, na medida em que este progresso está intimamente ligado à formação integral do indivíduo, à sua educação e instrução, onde a formação dos futuros professores dos ensinos pré-primário e primário desempenha papel importante. Compete à Universidade, através do CIFOP, preparar os futuros professores para a sua vida profissional, mas também lhe compete dum modo geral influenciar positivamente a sociedade onde está inserida.

A Universidade dos Açores deve ter em conta todo o passado da Escola do Magistério Primário da Horta e o modo exemplar como preparou muitos e muitos professores e também os seus responsáveis

devem analisar o facto dela existir, na Horta, sem alunos o que nós consideramos muito "sui generis", na medida em que a Universidade, para efectivamente desempenhar as suas funções humanistas e sociais, terá de relacionar-se e influenciar o meio onde está implantada e isso passa necessariamente pela existência de estudantes.

Neste momento a Universidade dos Açores tem uma oportunidade válida e, talvez única, de criar na Horta um "campus" com estudantes, através do CIFOP e do seu pólo da Horta, com cursos para a formação de docentes.

Entendemos que todas as nossas ilhas se devem desenvolver e é importante que as instituições existentes sejam preservadas. A cidade da Horta e a Ilha do Faial tiveram um passado cultural brilhante, que influenciou as ilhas mais próximas; já perdeu algumas das características e actividades que contribuíram para esse seu passado de desenvolvimento cultural; neste momento, corre-se o risco de se perder uma dessas instituições ou, embora não a perdendo totalmente, tirar-lhe uma função fundamental que é a formação dos novos professores. Era importante que tal não acontecesse.

Se o pólo da Horta do CIFOP não arrancar com cursos para a formação de novos professores, não só ficará a perder esta cidade e esta ilha, mas toda a Região e a própria Universidade. Se o fizer, o que nós ardentemente desejamos, estaremos todos a ganhar.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para este período de Antes da Ordem do Dia, vamos passar ao Período da Ordem do Dia.

O ponto nº 1 é a Anteproposta de Lei - Autorização para contracção dum empréstimo junto do BEI.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era para chamar a atenção da Mesa para o artigo 147º do Regimento que diz que os processos de urgência e dispensa de exame em Comissão devem resultar de deliberação da Assembleia após debate.

Presidente: O Sr. Secretário quando leu o pedido do Governo aludiu a um processo de urgência e dispensa de exame em Comissão. Trata-se de uma convocatória especial da Assembleia nos termos do artigo 42º.

A interpretação que fiz desta questão foi a seguinte:

Acho que a Assembleia, sendo convocada extraordinariamente a pedido do Governo ou de um quarto dos Srs. Deputados para uma reunião extraordinária para tratar de um assunto específico que vem

na Ordem do Dia e não podendo, em princípio, tratar doutro assunto a não ser que o Plenário o delibere, não tem que deliberar sobre a urgência porque a urgência é a própria convocatória e o próprio assunto.

É esta a interpretação que faço desta questão. Confesso que não vejo como é que se exerce a faculdade, atribuída ao Governo Regional ou a um quarto dos Srs. Deputados para uma convocação extraordinária do Plenário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Suponho que as duas coisas são efectivamente distintas e o Regimento obriga a essa distribuição porque taxativamente o Regimento dispõe no artigo 147º que: "A requerimento de qualquer deputado ou a solicitação do Governo Regional (formalmente, pelo menos, é a situação em que estamos) pode a Assembleia declarar a urgência de qualquer projecto ou proposta de decreto legislativo regional".

Diz-se ainda que "O pedido de urgência deve ser fundamentado" e que "A Assembleia deliberará após debate...".

Não há dúvida absolutamente nenhuma, em face do que aqui está, que todos os processos de urgência têm que ser sujeitos a deliberação desta Assembleia.

Sendo essa a decisão da Mesa, o que me resta a fazer é recorrer dessa decisão para o Plenário.

Presidente: Pedia-lhe que não recorresse já da decisão da Mesa porque eu estava explicando os meus argumentos e não queria pôr isto em termos de irredutibilidade. Não quero de forma nenhuma levar as coisas a esse ponto nem quero que recorra da Mesa.

Assim, vou interromper a Sessão por 5 ou 10 minutos e pedir aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que venham aqui junto da Mesa para tentarmos resolver isto em boa harmonia. A minha interpretação é uma interpretação possível do Regimento, mas não quero fazer disto um caso de intransigência. Acho que não é matéria para fazer um caso de intransigência e não quero pôr os Srs. Deputados a tomarem uma deliberação sobre esta matéria.

Estão suspensos os nossos trabalhos por 10 minutos.

(Eram 10.40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 10.50 horas)

Por acordo entre a Mesa e os Grupos Parlama-

res, vamos discutir o **processo de urgência da Anteproposta de Lei - Autorização para contracção dum empréstimo junto do PEI.**

Com base no artigo 147º dou a palavra ao Sr. Secretário Regional das Finanças para se, assim o entender, justificar este pedido de urgência. Pode usar da palavra por um período não superior a 15 minutos.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O pedido de urgência desta Anteproposta de Lei radica no seguinte:

Logo que tomámos posse, começámos a renegociar, a lançar as bases, para o novo empréstimo do Banco Europeu de Investimentos, já que, segundo a nossa proposta de orçamento, teríamos um limite de endividamento à volta dos 7 milhões e meio de contos.

O Orçamento e o Plano de Médio Prazo só foram publicados em finais de Abril e, por conseguinte, só a partir daí é que era possível começar a assumir compromissos formalmente, ou seja, depois da publicação desses diplomas.

Entretanto, o mês passado fomos visitados por uma missão de técnicos do Banco Europeu de Investimentos e colocámos à disposição, digamos, desse senhor um conjunto de documentos - entre eles o Plano de Médio Prazo, o Programa Nacional de Interesse Comunitário - os quais vão integrar o nosso Plano de Desenvolvimento Regional.

Decidiu-se por comum acordo, há muito pouco tempo, que seria possível desbloquear rapidamente 2 milhões de contos. Esses 2 milhões de contos eram a segunda tranche de um empréstimo já previamente autorizado o ano passado no montante de 7 milhões de contos em moeda nacional.

Esses 2 milhões de contos, em princípio, são possíveis de serem desbloqueados já. Sabemos que a missão portuguesa vai ter uma reunião em Bruxelas no dia, salvo erro, 29 ou 30 de Junho e outra segunda reunião a meados do mês de Julho. Fomos informados que, depois desse período, haveria um grande período de espera e provavelmente só lá para Outubro é que seria possível fazer, digamos, esse prosseguimento, já que nós sabemos que o Banco Europeu de Investimentos é extremamente vigoroso na selecção e no processo da concessão dos empréstimos.

Por conseguinte, uma das urgências que nós temos é exactamente podermos já, de imediato, a curto prazo, enfim, no espaço de menos de 30 dias ou, na pior das hipóteses, 45 dias, dispor de uma verba no valor de 2 milhões de contos. Essa verba destina-se a concluir as obras que, como é apresentado na anteproposta, são exactamente a conclusão do aeroporto de Ponta Delgada, a safda leste, a circular, algumas

obras aeroportuárias ligadas às comunicações e, por conseguinte, aí está uma primeira parte da urgência.

Aproveito esta oportunidade para dizer que anteontem foi assinado em Bruxelas o nosso Programa Nacional de Interesse Comunitário, o qual tem uma comparticipação, digamos, regional e pode ter acesso a Fundos Comunitários da ordem dos 6 milhões de contos. Isto é, não era possível começar a desencadear negociações com o Banco Europeu de Investimentos sem primeiro termos os programas aprovados e, por conseguinte, em face da aprovação, ou seja, dos compromissos assumidos serem convertidos em compromissos aprovados, sem primeiro termos as coisas minimamente formalizadas.

Por outro lado, só anteontem é que foi possível acordar com o técnico responsável pelo Banco Europeu de Investimentos em Portugal, Monsieur Dominique, a entrega, no decurso da próxima semana, de um conjunto de programas a discutir e que podem, eventualmente, preencher todas as nossas necessidades de financiamento, isto é, alargar dos 2 milhões de contos para os 7 ou 7,5 milhões de contos. Por conseguinte, no decurso da próxima semana serão entregues o nosso Plano de Médio Prazo, uma parte dos projectos do PNIC, nomeadamente todos aqueles que digam respeito a infraestruturas perfeitamente identificáveis, como sejam, a conclusão de portos, aeroportos, vias de comunicação, e outros investimentos chamados "investimentos reprodutivos". A partir daí temos as condições mínimas para começarmos a dispor desta verba, que consideramos absolutamente indispensável e necessária para a concretização do nosso Plano Anual de 1989 - ou pelo menos da parte que vier a ser realizada e que vier a ser executada.

Evidentemente isso não quer dizer que o Governo venha a ter acesso a todo esse dinheiro ou venha a necessitar de todo esse financiamento, mas, digamos, é já uma disponibilidade que nós temos e (felizmente!) posso informar os Srs. Deputados de que temos tido o melhor acolhimento junto do Banco Europeu de Investimentos. Aliás, os nossos projectos que têm sido apresentados têm tido um bom acolhimento junto da Comissão e junto, sobretudo, das entidades financiadoras, não só do Banco Europeu de Investimentos, mas do "Fond de Rétablissement" e dos outros, porque temos tido a preocupação de manter os compromissos em matéria de pagamentos, enfim, em matéria de amortizações com essas instituições internacionais.

Finalmente, queria dizer e anunciar que a seguir a este processo vamos desencadear um outro processo e, uma vez que agora, com a reforma dos fundos estruturais, já não é possível apresentarem-se projectos individualmente, estamos

a preparar já o nosso Plano de Desenvolvimento Regional - o PDR - que conto apresentar no decurso da próxima semana - uma vez que já existem compromissos praticamente formais relativamente às verbas que se encontram no Plano de Desenvolvimento Regional e que foram apresentadas aqui durante a discussão do Plano - no sentido de, atempadamente, podermos programar aqueles financiamentos, ou seja, a comparticipação externa em matéria de financiamentos.

É evidente - e isto é uma nota importante - que vamos tentar esgotar ao máximo as possibilidades do financiamento externo junto do Banco Europeu de Investimentos. Em primeiro lugar, porque assim libertamos um pouco o mercado interno, não o pressionamos, e entendemos que o sector público deve recorrer o mínimo ao financiamento interno e recorrer o máximo ao financiamento externo, no sentido de libertar e de não penalizar já quem de si já se encontra bastante penalizado.

Por outro lado, as condições, em termos de prazo, também nos parecem bastante aceitáveis e existe uma corresponsabilização entre as Comunidades e, como sabem, o Banco Europeu de Investimentos é um dos instrumentos financeiros das Comunidades.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Pode usar da palavra por um período não superior a 15 minutos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que nós já sabíamos, e que foi dito agora pelo Sr. Secretário, só mostra que efectivamente esse pedido de urgência é realmente desnecessário e que toda essa questão tem é uma ligação directa ao Orçamento e ao Plano da Região, que foram aprovados em 18 de Março nesta Assembleia, e que, de lá até hoje, teria sido perfeitamente possível trazer a esta Assembleia, teria sido perfeitamente possível trazer há 3 semanas este pedido que hoje aqui temos para resolver com urgência e dispensa de exame em Comissão.

Por isso mesmo há realmente outras urgências, que têm que ser invocadas aqui neste momento, e que justificaram também que insistíssemos para que o pedido de urgência fosse examinado e deliberado por esta Assembleia, tal como o Regimento o dispõe, porque está-se a instalar um certo clima de facilidade, de promiscuidade entre as necessidades e as competências que o Governo Regional tem, através do Regimento, em relação a esta Assembleia, e que transformam essas competências, de solicitação de pedido, em ordens e em mandatos para a Assembleia.

Este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para estes dois diplomas que aqui estão para serem apreciados e debatidos nesta Assembleia provam isso, e há urgência em que

se termine com esse clima em que as solicitações e os pedidos do Governo Regional - que são apenas para agendamento e não para marcar o dia - sejam efectivamente postos nos devidos lugares. Isto falando da circunstância que nos leva a insistir na formalidade - e convém não esquecer que os aspectos formais quando se ligam, como é o caso, ao funcionamento de instituições, têm de ser respeitados, as regras têm de ser seguidas.

Mas existem de facto urgências que aqui devem ser invocadas em relação a este pedido. É urgente que se passe de Orçamentos e Planos iniciais com déficits, que já vinham a esta Assembleia e eram aprovados com déficits, para Orçamentos com dívidas iniciais, com a agravante de que essas dívidas iniciais se situam exactamente num modelo de desenvolvimento que foi aplicado durante estes 12 anos na Região e a própria Região reconhece, perante a CEE, que esse modelo de desenvolvimento está esgotado (está escrito isso na página 18 do PNIC que este modelo de desenvolvimento baseado na construção de infra-estruturas, na construção civil, está esgotado) e a Região, em dois anos seguidos, endividasse para prosseguir obras que encarnam esse modelo.

Não é isto que está no Programa do Governo Regional! Não é isto que está pressuposto no Plano! O que está pressuposto é a prioridade à educação, a prioridade às pescas, a prioridade à agricultura, a prioridade ao turismo, e não está pressuposta a continuidade do mesmo modelo que vigorou durante 12 anos nesta Região.

Estes pedidos, nomeadamente este, continuam com o mesmo modelo, que é o modelo dos anteriores Planos, que é o modelo dos anteriores Programas deste Governo, e não o modelo que este Governo, através do seu Programa e através dos seus Planos, apresentou à Região.

É, além disso, um momento especialmente infeliz para vir a esta Assembleia, não só na continuidade de um modelo considerado ultrapassado, mas vir a esta Assembleia num momento em que se fala de solidariedade nacional para a Região, num momento em que se tenta transpor em palavras e em abstracto essa solidariedade para a Região, se vir endividar novamente a Região, na sequência de obras que já provocaram no 2º semestre de 88, em período também pré-eleitoral como aquele em que vamos entrar, a subida do endividamento da Região de 5 milhões para 11 milhões de contos, é especialmente ofensivo para a solidariedade regional vir pedir novo endividamento para a Região apenas para obras na Terceira e em S. Miguel e com o resultado previsível daquilo que aconteceu, e que vem reconhecido no próprio texto do Orçamento para 89, em que, a este endividamento que é para as mesmas obras de 88, foi retirada a construção do Porto de S. Miguel (que em 88 ainda constou de texto semelhante),

mas, dizia, é especialmente ofensivo e especialmente preocupante esta atitude e seria urgente salientá-la aqui.

Além disso, isto vem em contradição com tudo aquilo que foram algumas das promessas feitas nesta Assembleia aquando da discussão do Programa do Governo e do Plano. Saliento apenas duas que vinham referidas em intervenções de Secretários Regionais. O Secretário Regional da Economia, por exemplo, propunha-se "conseguir uma tarifa de energia que não onerasse os custos da produção na Região". O Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas prometia "melhorar as estradas da Região", mas destacava "os caminhos de penetração para a lavoura".

Estes são apenas dois tipos de investimento que teriam um carácter reprodutivo. Neste caso concreto não é isto efectivamente o que acontece.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós vamos, neste momento, entrar na discussão da anteproposta de lei - na altura própria havemos de fazê-lo.

De qualquer modo, não queria deixar passar esta oportunidade sem tecer algumas ligeiras considerações em relação exclusivamente à urgência. E começo por dizer que é do conhecimento geral que existe, neste momento, certa escassez financeira na Região - e isto porque há ausência de pagamentos atempados por obras executadas, serviços prestados ou fornecimentos realizados.

Nós não queremos que o Governo Regional e o PSD nos possam assacar responsabilidades nas demoras em muitos pagamentos que deveriam e devem ser efectuados a tempo e horas e que, infelizmente, não o são, e daí o nosso - daqui a pouco - sentido de voto.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta questão da urgência - que é a questão fulcral - o Sr. Deputado Dionísio de Sousa já avançou com alguns elementos que, de resto, sistematicamente, são abordados nesta Casa perante propostas semelhantes do Governo. É que, infelizmente, as urgências colocam-se sempre de uma forma muito aguda relativamente aos trabalhos da Assembleia Regional.

Nós compreendemos as questões apresentadas pelo Sr. Secretário, mas lamentamos, mais uma vez que, na prática, seja sempre a Assembleia Regional a penalizada com as situações de relativa gravidade - como parece ser esta - e, portanto, com as inerentes urgências.

Já referimos muito sobre isso, não vamos

aqui desenvolver, mas não podemos deixar de lamentar que, mais uma vez, isso aconteça.

Por outro lado, gostaríamos de fazer uma observação, tipo análise, que é a seguinte:

Tal como aqui vem previsto, trata-se de mais um pedido de financiamento, consignado a determinados projectos. Mas permitam-me dizer aqui nesta Assembleia que julgo que, perante a situação geral das finanças públicas da Região e perante as preocupações que ainda há bem pouco tempo eram apenas de alguns e que neste momento, felizmente, são praticamente de toda a Região e de todo o Povo dos Açores, nós reaceamos que a opinião pública fique com a ideia de que esse empréstimo de 2 milhões de contos, no fundo, possa realmente vir gerar um maior desafogo na tesouraria da Região - que a todos preocupa - e poderá, na verdade, o jogar com essa urgência, dar a satisfação de que a Assembleia, resolvendo isso agora, desaparecem os problemas financeiros da Região.

Julgo que se trata aqui de um pedido de financiamento para um financiamento estrutural e receio que muita gente pense que se trata de uma operação com uma raiz conjuntural, e se não tivermos a preocupação de explicar isso claramente à opinião pública, julgo que poderá haver interpretações menos correctas.

Há aqui só um pormenor - uma questão de redacção, mas também se prende com a urgência - que é o seguinte:

O artigo 1º, nº 2, alínea a) diz "Ser aplicada no financiamento de investimento do Plano ou de outros empreendimentos especialmente reprodutivos" e o Sr. Secretário referiu isso na apresentação e nos fundamentos para a urgência.

Gostaríamos de ter algum esclarecimento sobre se "Investimento do Plano ou de outros empreendimentos especialmente reprodutivos" quer dizer que não serão do Plano - parece-nos que isso carece de alguma explicação.

De resto, e já que o Sr. Secretário deu explicações paralelas, dando a boa notícia da aprovação do PNIC - com o que todos nós nos congratulamos - julgo que era também oportuno dar uma rápida explicação sobre a situação real das dificuldades de tesouraria da Região porque, no fundo, todos falamos nisso e esta Câmara e o Povo dos Açores continuam oficialmente sem saber um número que seja e que nos dê alguma tranquilidade: se são 10 milhões como já se fala; se são 4 ou 5 como já aqui também foi apontado; no fundo, quantos são, Sr. Secretário?

Parece-me que se costuma dizer que "o segredo é a alma do negócio", mas acho que, quando se trata de um negócio de pagar aquilo que se deve, não há segredos e que é preciso é que nós saibamos o que é que está em causa em matéria de compromissos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para intervir nesta questão do debate da urgência deste diploma que aqui nos traz.

Efectivamente a necessidade de fazer avançar um diploma desta natureza prende-se com a própria necessidade de o formalizar perante a Assembleia da República, que também tem os seus próprios prazos de funcionamento, e a necessidade de dotar o Governo Regional com os instrumentos legais necessários a prosseguir com a negociação deste empréstimo, que foi aprovado, na sua substância, por esta Câmara aquando da discussão do Plano e Orçamento, uma vez que ficou consignada uma autorização para o Governo negociar empréstimos até ao montante de 10 milhões de contos.

Trata-se agora de apresentar um diploma legal que possibilite o Governo a contrair um empréstimo, na ordem externa, até ao montante, consoante está na proposta, de 2 milhões de contos, e que há pouco, como o Sr. Secretário já avançou, eventualmente poderia ser alterado no sentido de alargar esta possibilidade.

É natural que os partidos da oposição, quando acontecem estas questões da urgência, levantem sempre o problema de se sentirem, ou de perceberem, ou de quererem dar a perceber, na Câmara e à opinião pública, de que o Governo força.

O nosso entendimento é diferente porque o Governo utiliza os instrumentos regimentais que tem ao seu alcance na medida em que os necessita pôr em funcionamento, e a Câmara aprecia esses pedidos de acordo com aquilo que é o seu entendimento.

Não me parece que haja aqui qualquer sujeição; penso que também nos devemos libertar um pouco desse fantasma de permanentemente quereremos dizer que o Governo subalterniza a Assembleia, e também temos de ter a consciência do nosso próprio funcionamento.

É evidente que uma Assembleia que funciona todos os dias tem um estilo de possibilidade de actuação sobre os documentos que vão entrando diferente daquele que tem o funcionamento de uma Assembleia como a nossa, que funciona por períodos legislativos e que, por acaso, neste momento, acontece ter-se reunido para outra circunstância.

Portanto, não vejo aqui - e o Grupo Parlamentar também não vê - qualquer ingerência, qualquer "forcing" do Governo sobre a vontade da Assembleia na apreciação deste documento e, muito claramente, desdramatizamos este facto: é uma circunstância que acontece, é um mecanismo regimental que é possibilitado e, portanto, é utilizado.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa teceu algumas considerações à margem deste documento sobre a sua oportunidade e eu gostaria de chamar a

atenção do Sr. Deputado para o seguinte:

Penso que a solidariedade regional é demonstrada também por esta forma porque, se estes investimentos que aqui são referidos vêm, no seu desenvolvimento no tempo e na sua construção, a ser realizados (vêm de há 2 ou 3 anos), pois não há compartimentos estanques nesta área da construção de infraestruturas e não quer dizer que, pelo facto de ainda se construírem algumas coisas que tiveram o seu início há 2 ou 3 anos atrás, que por uma questão de se ter dito, de se ter afirmado que é importante passar da fase das infraestruturas para a fase do seu aproveitamento pleno, que não haja necessidade de as fazer avançar, de as fazer completar e de as tornar mais operacionais.

Portanto, para nós isso não constitui qualquer problema e, antes de mais, isso significa a solidariedade regional que o Sr. Deputado pretende fazer negar.

Faço lembrar - e faço-o com grande à vontade - que já houve outras ocasiões em que um grande esforço de investimento foi feito sobre outras ilhas, eventualmente dividindo a importância global do Orçamento para acudir a situações que eram absolutamente necessárias. Faço lembrar, por exemplo, que, em determinada altura, se fez um esforço de investimento sobre a Ilha Graciosa em que, ao mesmo tempo, se construíram escolas, aeroporto, porto, estradas, fora de todos os restantes apoios que eram dados através do Orçamento Regional.

A solidariedade regional tem funcionado, e continuará a funcionar, mesmo com este tipo de diploma e mesmo com a nomeação dos investimentos que aí estão. Portanto, não vejo que haja qualquer infelicidade nesta matéria.

Por outro lado, é bom também que, numa altura em que estamos ainda, de alguma forma, a viver aquilo que aqui ontem foi deixado nesta Assembleia, aos deputados, pelo Sr. Presidente da República e que também constituiu um pouco o cerne do seu próprio discurso proferido no Corvo e que, sobretudo, teve como mote estas duas ideias de "autonomia", de "solidariedade" e a "solidariedade nacional", a "solidariedade entre todos os Portugueses", também é bom que quem está de fora se aperceba das dificuldades de ordem financeira que por aqui sentimos, e também é bom que quem está de fora se aperceba de que esta Região, para se arrancar ao estado de subdesenvolvimento em que estava quando se implantou o regime autonómico, necessita de contraír dívidas, e é bom que as pessoas se alertem para isto para que todos nos entendamos no sentido de se perceber de que ainda são talvez os mais fracos aqueles que maior esforço têm que fazer para conseguirem ganhar, para si próprios e para os seus, os padrões de vida de

outras zonas do País, para não falar da Europa.

Portanto, a noção que temos e que gostaríamos de aqui deixar, é a de que é necessário este documento, a urgência é um mecanismo regimental que é utilizado e, assim sendo, da nossa parte, vamos dar a nossa aprovação a este pedido de urgência apresentado pelo Governo.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para?...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito, mas eu pedia-lhe que não saísse do assunto. Todos os deputados, enfim, invocaram as razões por que concordavam ou não concordavam com a urgência - e eu compreendo que algumas delas, obviamente, têm o conteúdo do próprio diploma.

Todavia, como este diploma vai ser ainda discutido, eu pedia que o Sr. Deputado pedisse um esclarecimento o mais rápido possível e, então, aguardamos a substância para a discussão do diploma.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É exactamente para perguntar ao Sr. Deputado que comentário é que poderá fazer - já que aludiu à solidariedade - a esta circunstância, a este facto:

Sabe que o ano passado nós aprovámos um pedido semelhante nesta Assembleia de 5 milhões de contos, cujo texto dizia "Investimento parcial no sector dos transportes - Projectos denominados construção de portos nas Ilhas de S. Miguel e Santa Maria, prolongamento da pista do aeroporto de S. Miguel e construção de estradas em S. Miguel e Terceira".

Este texto, que é de 88, repete, retirando o porto de S. Miguel, o texto que nós temos.

No Orçamento para 89, a páginas 44, diz-se que a Região se endividou - e adianta-se o montante - junto do BEI para "financiar projectos do Plano ligados às infraestruturas dos transportes, caso do prolongamento da Avenida Marginal de Ponta Delgada e da pista do aeroporto da mesma cidade".

Este foi, em termos do próprio texto do Governo, o resultado do endividamento feito pela Região em 88.

Não deve surgir alguma dúvida em relação ao destino do financiamento e do endividamento previstos agora?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa para responder. Também lhe peço que dê uma resposta breve.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O esclarecimento é simples. Verifico que os investimentos a que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa faz referência, dois deles não são

referidos agora, pelo menos à primeira vista: o porto de Santa Maria e o caso das estradas da Ilha Terceira.

Efectivamente mantém-se o caso do prolongamento da pista do aeroporto de Ponta Delgada, bem como a Avenida Marginal da mesma cidade.

São investimentos que, como toda a gente sabe, são investimentos de grande monta. É de salientar que não se quantificam rigorosamente em termos de quanto se destina a cada um desses investimentos o montante que é solicitado, e é natural que em cada fase de evolução desses projectos haja necessidades de financiamento maiores ou menores.

É evidente que quando se inicia uma obra há menor necessidade de investimento do que quando essa obra está a funcionar em pleno. É facto de ver qualquer programa financeiro de qualquer empreendimento que se tenha feito nesta Região ao nível portuário ou aeroportuário e ver a curva que é feita em termos de necessidade de financiamento: começam por quantias relativamente pequenas enquanto se instalam os estaleiros e enquanto se iniciam as obras, essa curva sobe a um pico na altura em que a obra se desenvolve em toda a sua pujança e acaba por voltar a uma situação quase ao nível zero quando ela está a acabar e quando estão praticamente arrumadas e já nas artes finais de cada uma dessas obras.

É assim com qualquer circunstância e, portanto, as necessidades de financiamento, que aqui não são quantificadas em relação a cada um dos projectos, derivam das necessidades que decorrem da sua própria evolução.

Portanto, não há qualquer situação de conflito entre aquilo que o Sr. Deputado apresenta como sendo altamente conflitual.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que a matéria da urgência está esclarecida, de forma que vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de urgência façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado por maioria com 23 votos favoráveis do PSD e 1 voto favorável do PCP, registando 17 votos contra do PS e 2 votos contra do CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer que essa urgência só se justifica porque, depois de 12 anos, o Governo Regional e a maioria regional não conseguem adaptar o funcionamento do Governo a esta Assembleia, pretendem sempre fazer exactamente o contrário, e também porque insiste no mesmo

modelo de desenvolvimento, ao contrário do que prometeu no seu Programa de Governo e no Plano há bem poucos meses aprovados nesta Assembleia.

São estas as duas razões que fazem dessa urgência uma falsa urgência e, daí, o nosso voto contra.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora ao **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução - "Limite máximo dos avales a conceder pela RAA em 1989"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento para, se assim o desejar, justificar o pedido de urgência.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A razão da urgência é paralela àquela que disse há pouco e prende-se com o seguinte:

Como os Srs. Deputados sabem perfeitamente - e nós somos todos, além de cidadãos e deputados, uns no Governo, outros noutros sítios, enfim, todos nós estamos relacionados com a vida - em matéria financeira, quando vamos a um banco, a proposta é apresentada e, às vezes, leva mais de 2 meses ou 15 dias, ou é resolvida sobre a hora e, por conseguinte, em matéria de programação financeira, embora em assuntos de Estado exista uma estabilidade muito maior do que o orçamento familiar e do que a vida de cada um, o que é certo é que existem alguns contratemplos e em matéria negocial com essas dimensões é preciso ter alguma flexibilidade.

Assim, o pedido de urgência desses avales prende-se também com um projecto grande para a Região Autónoma dos Açores, um projecto que foi apresentado às Comunidades Económicas Europeias, que é exactamente a renovação da frota da SATA.

Por outro lado, só muito recentemente é que foi aprovado e publicado o Orçamento; nós tivemos que programar o orçamento cambial de todas as empresas públicas e de todos os serviços dependentes do Estado e, por conseguinte, isso para nós é uma questão de pró-forma; está eminente a aprovação do projecto de renovação da frota da SATA, e, como nós sabemos, existem compromissos em matéria financeira, nomeadamente o dinheiro que vem do FEDER pode não vir com a celeridade que nós gostaríamos porque há um conjunto de démarches que são perfeitamente naturais e temos que dar cobertura, exactamente para fazer alguma operação intercalar e estamos seguros.

Isto são contratos internacionais, contratos e acordos que requerem o cumprimento de alguns prazos e, infelizmente, neste caso, é preferível nós fazermos uma jogada de antecipação em matéria de uma certa segurança porque, uma vez que a Assembleia Regional, como sabem, vai entrar no período de férias, para o mês de Setembro já seria muito tarde.

Por conseguinte, nós tivemos à espera de ver como é que o projecto frcta/SATA se iria desenvolver e achámos agora extremamente oportuno e de uma urgência tremenda definir, pelo menos, essas regras do limite dos avales.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para chamar a atenção da Assembleia de que não foi aduzido pelo Sr. Secretário, em nome do Governo, nenhum facto que justificasse que este mesmo pedido não tivesse sido apresentado nesta Assembleia há 3 semanas quando ela funcionou normalmente e ordinariamente.

Mais uma vez são os atrasos do Governo Regional que vêm recobertos com urgência para a Assembleia Regional tentar cobrir e desculpar esses atrasos.

Entendemos que eles são sistemáticos e, por isso mesmo, são indesculpáveis.

Assim, votaremos contra este pedido de urgência em relação aos avales. Há 3 semanas teríamos votado a favor. Não podemos continuar a admitir esse comportamento sistemático do Governo Regional - e podíamos apontar dezenas de exemplos destes anos todos.

Este Governo quer, forçosamente, ser igual aos outros Governos anteriores do PSD!

Nós entendemos que os Açorianos não querem um Governo igual aos três Governos anteriores: querem um Governo diferente!

Esta é uma maneira de continuarmos a dizer a este Governo que ele tem que ser diferente, se não voluntariamente ao menos à força, procurando exprimir, nós, nesta Assembleia, passo a passo e dia a dia, a necessidade dessa diferença porque ela é esquecida, sistematicamente também, dia a dia.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Não havendo mais inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado por maioria com 23 votos favoráveis do PSD e 1 voto favorável do PCP, registando 16 votos contra do PS e 2 votos contra do CDS.

Presidente: Passamos agora à discussão da **Anteproposta de Lei - "Autorização para contracção dum empréstimo junto do BEI"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento para apresentar esta matéria.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento

(Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou prestar só um esclarecimento muito rápido.

Esta anteproposta de Lei tem a ver efectivamente com investimentos de natureza estrutural. Por conseguinte, queria corrigir e dar essa justificação.

E porquê investimentos estruturais? Porque têm a ver com obras que estão aqui explícitas e que vêm exactamente no Plano de Médio Prazo, isto é, são obras com carácter perfeitamente identificável e não despesas correntes - e não seria aceite pelas Comunidades outra coisa.

Outro esclarecimento que quero prestar tem a ver exactamente com a situação de tesouraria que se prende com isso.

Realmente a Região Autónoma dos Açores - como disse, e ontem tive a oportunidade de reafirmar - vai fazer um grande esforço de ajustamento, um grande esforço, digamos, de assumir os seus compromissos como deve e como quer assumir.

É evidente que não temos a pretensão de dizer que os outros é que têm a culpa toda e que nós somos uns santos, mas, de qualquer das maneiras, parte considerável da situação que se criou também resulta de responsabilidade alheia - e algumas delas oportunamente têm vindo a ser ditas.

Posso afirmar e repetir aqui nesta Câmara que, relativamente aos pagamentos de 1988 e a todos aqueles que estavam devidamente e com cabimento orçamental, foi dada autorização para serem liquidados imediatamente.

Relativamente a algumas obras que tiveram que sofrer ajustamento de preços e, por conseguinte, ficaram desajustadas em relação ao orçamentado, estão neste momento a processar-se segundo os anos económicos findos e posso garantir que vamos fazer tudo para cumprir efectivamente com os nossos compromissos. É esse o nosso dever, é esse o nosso querer!

Posso também dizer aqui, com a máxima frontalidade e franqueza, de que seria demagogia da minha parte ou, suponho, que de qualquer outra parte, querer que uma Tesouraria de um Governo com essas características funcionasse tal qual funciona a Tesouraria de um Barco.

Infelizmente não chegámos a essa fase. Estamos todos a trabalhar, a fazer mesmo um grande esforço para realmente acertarmos todos o passo.

Por conseguinte, seria um crime - e eu, que não tive responsabilidade nenhuma, mas assumo completamente e estou solidário com as pessoas que o decidiram aqui - por exemplo não acabar obras como aquelas que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa há pouco referiu. É preferível acabar as obras, arrumar a casa, endireitarmos a nossa casa do que não acabarmos as coisas. Um dos grandes objectivos deste Governo é exactamente

concluir as obras para que se abalançou e esses financiamentos têm a ver - e entro agora na justificação dos pedidos de empréstimo - com a necessidade de nós concluirmos os compromissos que assumimos.

Era excelente, era óptimo que não recorressemos ao endividamento externo e custa-me bastante - e eu, que sou um profissional da banca, a que me honro muito de pertencer e que nunca pedi um escudo, não porque ache isso mal, a não ser para pagar a prestação da casa - mas, de qualquer das maneiras, por vezes as pessoas têm necessidade de pedir dinheiro emprestado: é normal e é para isso que servem os bancos; é para isso que servem as instituições financeiras internacionais; é para isso que existe um banco com as características do Banco Europeu de Investimentos, que não sendo uma instituição de caridade, nem nenhuma Santa Casa da Misericórdia é um instrumento financeiro de apoio às Comissões e às diversas Comunidades Económicas Europeias e, por conseguinte, o Banco Europeu de Investimentos, para nós, é um ponto normal de acesso a financiamentos.

Isto quer dizer que o endividamento em relação ao Banco Europeu de investimentos tem características, pela sua natureza estrutural, diferente do que tem em relação, por exemplo, a outras instituições.

Desculpem se me excedi.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valdão para pedir esclarecimentos subsequentes a esta apresentação.

Deputado Paulo Valdão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria fazer apenas duas perguntas ao Sr. Secretário Regional.

A primeira era no seguinte sentido:

- Se corre algum risco a realização das obras planificadas e, concretamente, a do porto das Flores e a ampliação do aeroporto daquela ilha.

A segunda pergunta era a seguinte:

- O que pensa o Governo Regional e o Sr. Secretário Regional das perspectivas da evolução financeira a médio prazo?

Presidente: Também para pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Com toda a frontalidade e franqueza que o caracteriza e que também penso que me caracteriza a mim, perguntava-lhe com toda a frontalidade:

Vossa Excelência disse que uma parte da culpa desta situação é do Governo Regional e que havia aqui uma responsabilidade alheia.

Eu pergunto-lhe:

- Essa responsabilidade alheia é de alguém

desta Região?

- Se é, de quem?

- Se é de alguém de responsabilidade nacional, de quem é ou melhor, de quem são as responsabilidades alheias a que Vossa Excelência se referiu?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa também para pedidos de esclarecimento.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para colocar algumas questões ao Sr. Secretário. A primeira questão relaciona-se com o texto aprovado no Orçamento da Região.

Gostava que o Sr. Secretário me demonstrasse - porque julgo que é de interesse demonstrar a esta Assembleia - com números, o mais pormenorizadamente possível - é evidente que isto era trabalho para Comissão mas é aqui que nós temos que fazer isso - que este pedido de empréstimo está nas condições previstas no artigo 3º da Lei do Orçamento, que é o Decreto Legislativo Regional 2/89/A, que diz o seguinte:

"Revelando-se insuficientes os recursos entregues pelo Estado à Região dos Açores com base nos artigos 93º e 96º do Estatuto Político-Administrativo e bem assim os recursos financeiros provenientes de fundos estruturais da CEE, fica o Governo autorizado... a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, inscrevendo a verba correspondente ao valor do empréstimo a fazer face exclusivamente ao deficit do Orçamento da Região Autónoma dos Açores ou a utilizar os mecanismos de financiamento que para o mesmo efeito vierem a ficar estabelecidos por lei".

Gostaria de relacionar esse pedido de empréstimo com a satisfação que na lei é imposta para este empréstimo - o mais pormenorizada e vigorosamente possível.

Uma outra questão que gostaria de colocar ao Sr. Secretário, e que se relaciona com a experiência que já aqui foi invocada em relação ao empréstimo do ano anterior de 5 milhões de contos, é a seguinte:

- Que garantias pode ter esta Assembleia de que este montante de 2 milhões de contos vai ser efectivamente utilizado nas obras que constam do texto em discussão?

E pergunto isso pelas razões que já há pouco referi - e não vou repeti-las - no contraste entre aquilo para que foi proposto a esta Assembleia o empréstimo de 8€ e aquilo que sabemos em que foi aplicado.

Lembraria ainda que no Parecer do Tribunal de Contas sobre a "Conta da Região de 87" se diz, a páginas 190, sobre a rubrica "Despesas do Plano", o seguinte:

"Verificou-se que muitas vezes as dotações do Plano foram utilizadas no pagamento das despesas de funcionamento de Secretarias Regionais,

particularmente da Secretaria Regional do Equipamento Social".

Isto foi efectivamente dito pelo Tribunal de Contas e vem no Capítulo de "Conclusões e Recomendações", que aprova a Conta de 87 no pressuposto de que aquilo que vem lá apontado seja resolvido pelas entidades responsáveis - como se diz também na página seguinte.

Perguntava-lhe ainda que projectos existem no Plano para 89 denominados "Construção do Porto da Ilha Terceira", "Prolongamento da pista do aeroporto de S. Miguel", "Construção de estradas em S. Miguel e Terceira", ou se conhece no Plano de 89 projectos que no texto da proposta se dizem denominados com essa designação.

- Gostaria que me apontasse projectos que no Plano de 89 - embora se fale aqui no "Plano de Investimentos da Região Autónoma dos Açores", mas esse pedido de empréstimo, que até vem com urgência, é para ser aplicado em 89 e, portanto, em relação ao Plano de 89 - mas, repito, perguntava-lhe que projectos é que existem denominados "Construção do Porto da Ilha Terceira", denominados "Prolongamento da pista do aeroporto de S. Miguel" e denominados "Construção de estradas em S. Miguel e Terceira".

A outra questão é a seguinte:

- Que relação é que há entre este pedido de empréstimo e as três Resoluções que o Governo Regional já publicou em Janeiro, em Março e em Maio, dizendo que "...pelo facto de não se encontrarem arrecadadas todas as receitas fiscais provenientes de tratados internacionais relativos à Região (disse isso em Janeiro deste ano) adiou até 31 de Março de 89 o pagamento das despesas por conta do Orçamento de 88"? - voltou a dizer isso em Março e já voltou a dizer isso em Maio.

- Como é que se justifica que este Governo Regional ande a iludir a Região quando, em 28 de Maio, em entrevista a um jornal da Região, o Primeiro Ministro dizia que "as verbas provenientes de acordos internacionais tinham sido adiantadas o ano passado"?

A título de adiantamento, alguém está enganando alguém!!!

- Quem é que está enganando alguém no meio deste processo todo? Gostava de saber que relação é que têm essas duas coisas entre si.

Gostava também de perguntar se o Governo Regional ou o Sr. Secretário sabem - porque estamos em face de uma anteproposta de lei - quantos dias úteis de funcionamento é que terá a Assembleia da República até encerrar para férias, ou seja, quantos dias úteis é que tem para apreciar essa anteproposta que vem aqui com urgência, pressupondo que será apreciada pela Assembleia da República.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para prestar os esclarecimentos que

lhe foram solicitados.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com todo o respeito que me merece esta Câmara (e é muito mesmo!) vou ter que prestar alguns esclarecimentos, esperando não ser muito maçador.

Pela forma como se expressou o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, até pensava que, no fim, ele iria dar o seu apoio a essa anteproposta de lei.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Então enganou-se!

O Orador: Assim sendo, vou responder nessa medida.

Em relação à última questão quero dizer o seguinte:

O Governo, de facto, tem vindo a prolongar o adiantamento para encerrar o ano que agora acabou - esses adiantamentos estão justificados aí - porque, na verdade, nós consideramos que ainda não recebemos o produto das transferências internacionais, e o Sr. Deputado sabe como é a situação financeira da Região porque já anda cá há muitos anos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Eu não sei!

O Orador: O Sr. sabe perfeitamente porque participa aqui nesta Câmara; todos os nossos documentos são publicados; existe uma grande transferência ao nível da discussão pública; o Sr. Deputado anda muito bem informado (e acho muito bem que ande) e, por conseguinte, sabe perfeitamente como as coisas andam. Isto é, eu considero, nós consideramos que, de facto, esse processo ainda não está encerrado porque o problema das transferências dos acordos provenientes, nomeadamente da Base das Lajes, tiveram o seu decurso normal - e eu não vou perder mais tempo a falar sobre isso.

Relativamente à entrevista do Professor Cavaco Silva eu não interpreto como tal.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Basta ler!

O Orador: Eu não interpreto como tal, mas se de facto as suas conclusões forem correctas...

Deputado Francisco Sousa (PS): Basta ler; não interpretar!

O Orador: Eu já li aquilo várias vezes e vou continuar a lê-lo!

O segundo aspecto, que acho que é importante, tem a ver com os projectos que foram aqui enunciados.

É evidente que no Plano de Médio Prazo e no Plano Anual está prevista a conclusão desses projectos que aí vêm denominados. Por exemplo, o Porto da Praia da Vitória, ou da Terceira, como é denominado - suponho eu que é assim - vem exactamente numa Secretaria, que é a Secretaria da Economia, e nós sabemos perfeitamente que aquilo é uma obra para se concluir. Por conseguinte, esses programas e esses projectos

vêm todos no Plano Anual e no Plano de Médio Prazo.

Relativamente à pergunta do Sr. Deputado Paulo Valadão - que considero de extrema importância - nós consideramos, e com a máxima franqueza, que os projectos que se encontram no Plano de Médio Prazo é nossa vontade explícita levá-los até ao fim com a ajuda do Povo Açoriano e de nós todos.

É evidente que, como se disse nos textos e nunca se escondeu, aquele Plano de Médio Prazo, porque tem uma estratégia de desenvolvimento, porque tem uma linha de rumo, não pode ser concretizado sem duas peças fundamentais - e vou aproveitar para dizer hoje uma terceira. São as seguintes: a solidariedade nacional normal, a solidariedade comunitária e trabalho - que é a terceira vertente para realizar.

Sr. Deputado, o quadro dos recursos financeiros de que nós dispomos, como sempre disse, requer uma participação adicional, quer das comunidades, quer, enfim, do Estado Português.

Se isto foi cumprido, estou em crer que aquele Plano é para ser cumprido na íntegra!

É evidente que há pessoas que não querem; é evidente que há pessoas que já lançam algumas suspeições - infelizmente não sei a troco de quê e a soldo de quê. É pena que assim seja porque nós temos um compromisso formal - disse-o aqui - e não foi só do Governo Regional porque houve outras entidades que participaram no Plano de Desenvolvimento Regional; temos os Fundos Comunitários, e há um compromisso para que os Fundos Comunitários possam realmente atingir; da parte da receita fiscal a nossa programação, repito, está a ser correcta, as receitas fiscais programadas dão os desvios entre o programado e o realizado, os quais são, neste momento, mínimos.

Estou em crer que a receita fiscal da Região pode vir a aumentar se a metodologia utilizada for uma metodologia correcta, isto é, se conseguirmos - e para isso é preciso haver um certo elan regional de que se falava aqui (e muito bem) ontem, é preciso estarmos empenhados e acreditarmos nisso - mas, dizia, se conseguirmos regras elementares em matéria de sistema fiscal que podem ser adquiridos pela Região Autónoma dos Açores.

A outra fonte são, de facto, os acordos internacionais. A nossa programação em matéria de receitas dos acordos internacionais foi extremamente realista. Se reparar no quadro dos recursos financeiros, nós partimos de pressupostos perfeitamente realistas. Falta a última componente e a última componente é, de facto, a solidariedade nacional. Se nós conseguirmos essa solidariedade nacional e com a outra vertente que eu disse, ou seja, o trabalho, e para que se repita essa

coisa maravilhosa que está acontecendo, que é a visita do Senhor Presidente da República, e para que seja possível as condições atmosféricas não mais prenderem pessoas e realmente criarem algum espaço interno para que se possa fazer uma visita em 5 dias a todas as ilhas, estou convencido que, para todos nós, seria ainda melhor.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos o período destinado a esclarecimentos subsequentes à apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional.

Assim, a Mesa abre a discussão, na generalidade, sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Senhores Membros do Governo Regional:

Somos hoje aqui chamados para decidir se transformamos ou não em proposta de lei a submeter à Assembleia da República a anteproposta que o Governo nos apresentou, contendo um pedido de autorização para contracção de um empréstimo junto do Banco Europeu de Investimentos.

A anteproposta governamental surge de forma um tanto imprevista.

O Governo, ao contrário do que devia, é por demais parco em informar os partidos da oposição em relação aos problemas financeiros da Região.

O meu partido, no entanto, porque se liga à vida quotidiana da Região, sabe haver uma situação de escassez financeira que se repercute na vida económica regional mediante a ausência de pagamentos atempados por obras executadas, serviços prestados ou fornecimentos realizados.

Não duvidamos que o assunto seja urgente. Pensamos mesmo que possivelmente já deveria ter sido apresentado a esta Assembleia. Pensamos que a única atitude politicamente séria, credível e construtiva a ter é a de discutir a questão com a profundidade e extensão que seja possível. Tal posição fundamenta-se na ideia de que se não pode nem deve criar a possibilidade do Governo Regional e o PSD poderem assacar aos partidos da oposição responsabilidades pelo facto de haver demoras suplementares no remedeio de situações gravosas.

Por tudo isto, o Partido Comunista Português está hoje aqui para, como sempre, tomar as posições que entende adequadas e úteis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

No 2º semestre do ano passado a Região enveredou pelo aprofundamento da dívida pública, especialmente da dívida pública externa, especialmente através de um empréstimo de quase cinco milhões de contos contraído junto do Banco Europeu de Investimentos, invocando-se já na altura o prolongamento da Avenida Marginal de Ponta Delgada e a ampliação do aeroporto daquela cidade.

Nessa linha de endividamento o valor global da dívida pública regional passou de 5.275 milhões de contos no 2º semestre de 87 para 11.174 milhões de contos no 2º semestre de 88. Num ano dobrou o valor da dívida.

O decreto orçamental de 1988 prevê na alínea a) do seu artigo 4º uma autorização genérica de endividamento até 10 milhões de contos.

Esta política de endividamento acelerado pode levar a Região aos difíceis becos cerceadores da Autonomia, que é fácil imaginar, olhando para experiências próximas da nossa.

Interessa porém aprofundar um tanto mais a análise da situação, agora noutra perspectiva.

Quais são as razões da carência de receitas para alimentar o Plano?

É para nós óbvio que tem sido nesta vertente financeira que o centralismo e autoritarismo do Governo de Cavaco Silva e da maioria nacional do PSD mais se têm manifestado.

Tal centralismo aparece como resposta à política de confrontação que o Governo Regional sustentou de forma aberta durante largo tempo e continua a alimentar, agora com a subtilidade dos fracos, no momento actual.

As transferências do Estado têm sido, pois, claramente insuficientes.

A política orçamental também não é nem rigorosa nem correcta.

As opções, como muitas vezes dizemos, não são as mais oportunas.

As quantificações não são as mais certas.

O Orçamento é, pois, um mau guia, para uma má política, porque não administra rigorosamente os recursos disponíveis.

A dívida pública regional é pois hoje já elevada, e mais elevada é se considerarmos as dívidas de empresas públicas avalizadas pela Região, porque convergiram dois factores.

1º - insuficiente expressão financeira da solidariedade nacional

2º - inadequada política de investimento público regional e de racionalização de recursos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A situação que agora se apresenta indicia a possibilidade de um sério agravamento da situação financeira futura, mas aponta claramente no sentido de que as políticas financeira, orçamental, de execução orçamental, de intervenção da Região na economia, de escalonamento dos investimentos, e outras, têm que ser analisadas e ponderadas de forma responsável, fria e urgente.

É assim que em nome da Direcção da Organização da Região Autónoma dos Açores do Partido Comunista Português **apelo a todos os Partidos aqui representados bem como ao Governo Regional para que inicie um processo de exame das causas e consequências do agravamento da situação financeira**

por forma a que se encontrem as respostas adequadas, antes que seja tarde.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Como se depreende da proposta anterior a DCRAA do PCP centra o essencial das suas preocupações na necessidade de se evitarem situações futuras de descalabro financeiro. Pensamos que esta perspectiva deve ser assumida por todos.

Não obstante isso, não deixamos de ser sensíveis à necessidade de se encontrarem meios a curto prazo que possam contribuir para que a economia não pare, e para que a realização de obras de grande vulto e importância seja assegurada.

A proposta apresentada pelo Governo não pode ser entendida como uma solução coerente para os problemas financeiros.

Tem que ser apenas entendida como uma tentativa para remediar a falta de meios que se verificam.

Este tipo de iniciativa pode pois ter algum efeito conjuntural positivo. Não pode é repetir-se sistematicamente.

Com este espírito a Representação Parlamentar do PCP votará favoravelmente esta anteproposta de Lei esperando que ela venha a ser Lei.

Quanto às condições estabelecidas para o empréstimo não temos objecções.

Porém a grande questão, que deste debate tem que resultar, é a necessidade de, de uma vez por todas, se aprofundar a discussão da situação financeira regional.

Disse.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tenho assistido serenamente à ridícula discussão que se tem aqui gerado acerca dum pedido de anteproposta de lei apresentado pelo Governo a esta Assembleia.

E digo que me parece ridícula porque realmente os Srs. Deputados da oposição não sabem o que é que estão a fazer nesta Câmara. E não sabem o que é que estão a fazer nesta Câmara porque este pedido de anteproposta de lei resulta apenas de uma imposição legal do artigo 101º do Estatuto e não de uma autorização para que o Governo venha a contrair empréstimos. O Governo está, desde a aprovação do Orçamento, plenamente autorizado por esta Câmara a contrair empréstimos internos e externos até ao valor de 10 milhões de contos. Por conseguinte, os Srs. Deputados não sabem realmente o que é que estão a fazer!

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Ninguém pôs isso em causa!

O Orador: Deixe-me continuar, porque o Sr. também está aí a dormir e não sabe o que é que diz!

Por conseguinte, trata-se apenas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de uma forma de se conseguir ultrapassar aquilo que já foi aprovado por esta Assembleia, ou seja, trata-se apenas de transmitir para a Assembleia da República aquilo que já foi aprovado por esta Assembleia. Portanto, toda esta discussão, é completamente ridícula!

Isto não estava numa ligeira intervenção que tinha preparada para fazer aqui porque nunca me passou pela cabeça que a oposição fosse o desastre que estamos a ver.

(Risos do PS)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nos termos da alínea n) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, compete a esta Assembleia "Autorizar o Governo Regional a realizar empréstimos e outras operações de crédito que não sejam de dívida flutuante, estabelecendo as respectivas condições gerais".

Na verdade, esta Assembleia, pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/89/A, de 26 de Abril, nomeadamente pelos artigos 3º e 4º, já autorizou o Governo a contraír empréstimos até ao montante de 10 milhões de contos para fazer face à abertura das despesas do Plano para 1989 que não fossem cobertas pelo Estado com base na solidariedade nacional, nos benefícios decorrentes de tratados e acordos internacionais que directamente respeitem à Região cu ainda pelos recursos financeiros provenientes dos fundos estruturais da CEE.

Significa isto, que não vamos, neste momento, discutir se a Região deve ou não recorrer ao endividamento para implementar o Plano de Desenvolvimento Regional.

A autorização está dada e na altura própria foi discutida por esta Câmara.

Mas então, Sr. Presidente, Sr. Secretário Regional das Finanças, Sr. Subsecretário e Srs. Deputados, o que estamos a fazer?

Em meu entender é um acto puramente formal que decorre da imposição do nº 3 do artigo 101º da Lei nº 9/87 de 26 de Março.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, é um acto formal com simbolismo especial na medida em que corresponde ao reconhecimento por parte desta Assembleia que o Governo Central não cumpre para com a Região as leis emanadas da Assembleia da República a que está obrigado. Isto é que é importante, Srs. Deputados!

Efectivamente, se os artigos 93º e 96º do Estatuto fossem cumpridos a Região não teria necessidade de recorrer a empréstimos para financiar o seu Plano de Desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que, apesar de tudo, a hora é de esperar e o facto de se autorizar o Governo Regional a contraír um empréstimo não significa que o Sr. Presidente da República, conhecendo-nos melhor agora e reconhecendo a nossa razão não possa, quando no próximo dia 9 reunir com o Primeiro Ministro, convencê-lo de que as leis têm de ser cumpridas e de que a solidariedade nacional tem de funcionar.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Para isso é Presidente da República, Srs. Deputados!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por estar esta Assembleia perante um acto meramente formal, julgo desnecessário tecer mais considerações sobre o diploma em apreço, e teria dito muito menos se realmente a oposição não dissesse tanta tolice.

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente faltava, da bancada do PSD, vir uma revelação: não estamos a exercer nenhuma competência nesta Assembleia; o Governo Regional já não precisaria de vir a esta Assembleia; estamos a fazer um acto meramente simbólico.

Por isso é que o Sr. Deputado, possivelmente em nome da bancada da maioria, pretende transformar aqueles actos, que são realmente meramente simbólicos, em actos realmente reais.

É evidente que o Sr. Deputado, na sua missão habitual ao longo destes 12 anos nesta Assembleia, funde e confunde aquilo que não é susceptível de fundir nem confundir, que é o Professor Cavaco Silva com o Presidente da República...

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: ...e que são as competências desta Assembleia com as do Governo Regional.

Mas tudo isso, inclusivamente os esclarecimentos do Sr. Secretário (ou a tentativa de esclarecimentos) mostrou que este pedido de empréstimo vem cair no meio de uma situação financeira - que é de confusão - em que a Região diz uma coisa e em que o Estado diz outra, em que a Região alega ainda ter dinheiro para receber e o Estado diz que já pagou e que a Região até é que tem dívidas e juros para com o Estado.

No meio desta confusão financeira e desta falta de clareza, ainda vem o Sr. Secretário Regional dizer que esses 2 milhões de contos,

que agora são urgentes, podem ainda não ser suficientes e poderá, daqui por alguns meses, ser necessário passar esses dois milhões para 7 milhões e 500 mil.

Isto demonstra que efectivamente é no meio deste clima que, artificialmente, forçadamente, o Governo Regional tentou introduzir essa questão - não o conseguiu plenamente.

Por outro lado, lamentavelmente, escusadamente, essa proposta, no seu texto, não tem o mínimo rigor, nem sequer respeita as designações que estão no próprio Plano Regional; continua a ser apenas mera transcrição preguiçosa - burocraticamente preguiçosa e comprometedora, sem necessidade nenhuma - daquilo que em 88 esteve escrito noutro texto. Era, pelo menos, elementar que essa proposta, que diz ser para apoiar "projectos denominados no Plano de Investimentos da Região", tivesse um mínimo de rigor e designasse esses projectos pelo seu número e pelo seu nome correcto - basta virar as páginas do Plano e eles lá estão com os seus nomes e as suas designações.

Além disso não ficou resolvida - nem poderia ficar, dados os antecedentes - a dúvida aqui posta. E isto liga-se ao clima da tal confusão financeira em que nós vivermos, confusão, diria, "jardínica" em que nós vivermos em matéria financeira...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): O Sr. Deputado é que nunca sabe o que é que diz!

O Orador: ...o próprio texto a agrava porque permite que, por um lado, se diga, no nº 3 do artigo 2º, que o empréstimo é para aqueles empreendimentos, mas também se diga, numa alínea anterior, que uma das suas condições gerais é poder ser aplicado a outros empreendimentos especialmente reprodutivos.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Isso está na Lei do Orçamento! Leia, Sr. Deputado!

O Orador: Já foi efectivamente demonstrado que isso não tem nenhuma justificação, e esse texto, pelo menos em nome da dignidade desta Assembleia, para se saber realmente o que se está aprovando, devia ser modificado.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): O Sr. é que não devia dizer tanta asneira em nome da dignidade desta Assembleia!

O Orador: Era de reclamar que fosse modificado! Mas porque a Assembleia o resolve com urgência, não o vai modificar, e porque o Governo o preparou entre 26 de Maio de 89, onde o aprovou em Angra do Heroísmo, e a entrevista do Primeiro Ministro que saiu também em Angra do Heroísmo em 28 de Maio, o Governo, dizia, teve que, apressadamente, a 29, apresentar esse texto, recorrendo, para isso, a uma fotocópia o menos diferente possível do que tinha apresentado no ano anterior.

Por outro lado, não tem qualquer oportunidade em termos de Assembleia da República porque

sabe-se que a Assembleia da República terá mais 10 sessões plenárias para encerrar em Setembro, algumas das quais já têm Ordens do Dia agendadas.

Uma última questão que aqui foi referida, e desta vez por um partido da oposição, é a seguinte:

Nós entendemos (nós, PS) que é preciso rigor e clareza. O Governo Regional e a sua maioria não querem rigor, não querem clareza. Nós reclamamos rigor, reclamamos clareza, reclamamos oportunidade. Esta proposta não a tem! Por isso votaremos contra ela, porque esta maioria é maioria para, por si só, fazer funcionar aquilo que muito bem quer. Ora, nós não queremos estar comprometidos com a falta de rigor, com a falta de clareza, com a falta de oportunidade que tem essa proposta.

Portanto, sem receio político absolutamente nenhum de que nos sejam assacadas responsabilidades, porque elas não podem ser (a maioria que existe nesta Assembleia é suficiente para viabilizar essa proposta), o nosso voto só nos compromete com uma solução: que não concordamos pelas razões que foram efectivamente referidas e, portanto, o nosso voto será frontalmente, rigorosamente, contra essa anteproposta de lei pelas razões que ficaram sobejamente referidas e por uma outra, que eu não acrescento agora, mas acrescentarei na declaração de voto.

Deputado Francisco José Silva (PSD) Ainda te vamos ouvir mais tempo?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS ainda recentemente considerou o quadro financeiro regional como altamente desprestigiante para o Governo Regional e defendeu que se impunha alterá-lo rápida e definitivamente, mesmo que, para tanto, o Governo Regional tivesse que contraír empréstimos. Mas que o fizesse já e com transparência - dizíamos nós na altura.

Passadas três semanas, o Governo apresentava-nos este documento.

Apesar do diploma satisfazer a primeira recomendação do Grupo Parlamentar do CDS, não satisfaz, de forma alguma, a segunda. Isto é, o Governo vem pedir a esta Assembleia que tome a iniciativa de solicitar autorização para que a Região contraía um empréstimo externo de 2 milhões de contos, mas não nos explica a verdadeira situação que se vive nas Finanças Públicas da Região. E nós achamos que seria o momento oportuno para o Governo o fazer perante esta Assembleia.

Porém, continuamos sem saber com rigor qual o montante dos compromissos por satisfazer por parte do Governo Regional ao sector privado.

Aliás, em princípio, como todos sabemos,

estes 2 milhões de contos não resolvem grandes problemas aos actuais credores privados, uma vez que se destinam apenas a financiar projectos e, como convém, foram escolhidos os mais simpáticos e com incidência também nas ilhas que convinha: na Terceira e em S. Miguel.

É óbvio que todos percebemos isso, e julgo sinceramente que o Governo nem tinha facilidade de arranjar outros fundamentos porque tinham sido esgotados no ano anterior. Pela nossa parte compreendemos que venham aqui.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos francamente preocupados e algo pessimistas quanto à evolução da situação financeira da Região. Compreendemos as dificuldades suscitadas aos actuais responsáveis em resultado da pesada e desconcertada herança deixada pelo III Governo Regional do PSD. Mas isto não deveria impedir que se enveredasse por uma política de transparência informativa e a começar, desde logo, exactamente junto desta Assembleia Regional. O Governo já teve várias oportunidades de o fazer, o Sr. Secretário também já teve várias oportunidades, nomeadamente a nossa solicitação, e ainda hoje utilizou as justificações formais mais ou menos do domínio público e não nos avançou com um número porque nós, enfim, dispensávamos uma série de justificações, mas exigíamos (se é possível utilizar a palavra) um número. Este Governo não consegue apresentar um número. Desculpem, mas, sinceramente, temos que tirar uma conclusão única: o Governo não sabe quanto deve!

(Protesto inaudível do Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento)

O Orador: Retiro essa dúvida quando o Governo me disser quanto deve, isto é, ou o Governo diz ou não sabe - como é evidente!

Oxalá pois que, em breve, se resolva este magno problema das Finanças Regionais sob pena de o propagado "Governo de combate ao desenvolvimento" se manter apenas num pequeno grupo de combate às dívidas do Executivo anterior.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS, assumindo coerentemente nesta Assembleia o seu voto aquando do Orçamento Regional, e que, como sabem, foi contrário ao documento aqui apresentado e à política que ele subscrevia, e respeitando o direito e a responsabilidade inerente àqueles que suportam este Orçamento e, portanto, a sua execução, vai abster-se na votação deste diploma.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria informar o Sr. Deputado Alvarino Pinhei-

ro, que é uma pessoa que, enfim, está dentro destes assuntos e sabe, que neste momento a Secretaria Regional das Finanças começa a dispor de uma situação analítica semanal: conta, até ao dia 30 de Junho, dispor de uma situação com balancetes diários da sua situação de Tesouraria e da posição, em todos os Bancos, de todos as dívidas a fornecedores a partir dum limite que exclui apenas os 50 contos.

É evidente que isso implica uma organização em termos informáticos e em termos de informação que, francamente, não poderia ser realizada em 6 meses. E isto não é crítica nenhuma aos Executivos anteriores, mas sim porque as necessidades implicam, uma vez que cada vez é maior o peso das participações comunitárias, cada vez mais têm de ser prestadas contas dos recursos alheios à Região porque a participação exterior também aumenta, e era uma situação qualitativamente diferente da que se verificava.

Relativamente às folhas e às dívidas e a atrasos de pagamentos, já lhe disse que toda a despesa pública efectivamente realizada e que deu entrada com cabimento orçamental nas Delegações Públicas, está autorizado o seu pagamento - e com a devida cobertura financeira.

Relativamente aos anos económicos findos, temos a situação de 88 praticamente controlada. Devo dizer que o valor não é de assustar, não é um valor por aí além, não chega a um milhão de contos, é muito menos do que isso, não chega sequer neste momento, em relação aos fornecedores, a meio milhão de contos. Isso significa que é fácil de controlar.

Mas o que nos preocupa a todos e que deve preocupar a Região Autónoma dos Açores é que, dispondo desses instrumentos, não quer dizer que a gente vá saber tudo, isto é, dimensões e Secretarias com a dimensão das Obras Públicas - com o grande esforço que está a ser feito na própria economia de tudo isso - porque é uma grande dimensão que nós temos num quadro financeiro que algumas pessoas aqui continuam a querer esquecer e que, como o Sr. Deputado da bancada do PSD há pouco referia, um quadro financeiro que não é confuso. É, aliás, perfeitamente claro - e nós sabemos onde é que está a confusão e quem é que pretende lançar confusão - e, por conseguinte, nós sabemos quais são os limites e quais são as nossas capacidades, sabemos quais são os entraves, sabemos quais são as peias, sabemos muito bem como é que se gere um Orçamento nessas circunstâncias, um Orçamento que tem partes que são receitas perfeitamente fluídas e perfeitamente identificáveis e outras que, por um conjunto de circunstâncias, a autonomia dos Açores tem que dar um salto em frente. É a própria exigência do desenvolvimento, é a própria exigência do progresso nos Açores

que tem que levar a que os Srs. todos, conosco, assumam a consciência disso e comecemos a trabalhar seriamente para alterar isso.

E digo concretamente em matéria de relacionamento com o Estado Português, digo concretamente em matéria de relacionamento de sistema fiscal, digo concretamente em matéria de relacionamento que diga respeito aos acordos internacionais, digo concretamente e relativamente à política monetária e à área que me está reservada, que os Açores têm que dar um salto em frente, e este Governo não é um Governo de poucas pessoas, mas um Governo que está perfeitamente preocupado com isso, é um Governo que sente os Açores, é um Governo que quer trabalhar pelos Açores e não está a fazer demagogia nem escolhe esta oportunidade para tirar quaisquer dividendos.

Isso é um fantasma! Chega a ser doentio!

Relativamente à informação que merece esta Câmara, julgo que deve ser prestada toda a informação à mesma, não só por uma questão de respeito, mas por uma questão de dever.

Nós estamos acabando de preparar os relatórios de execução material, estamos acabando de preparar um conjunto de relatórios em matéria financeira, vamos levar à discussão pública assuntos, como sejam, o sistema fiscal, a evolução dos preços, a evolução dos rendimentos, que já foram entregues, oportunamente, no Conselho de Consertação Social, e, por conseguinte, este Governo não pode ser mais transparente.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não pode é ser mais Governo!

O Orador: Não para governar como o Sr. Deputado quer! Temos que ser um bocadinho democratas! O Sr. é, concretamente, sempre da oposição e, por conseguinte, não pode pedir responsabilidades a ninguém! O Sr. não se compromete!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Estou na oposição só por mais 4 anos!

Deputado Madruga da Costa (PSD): Vais-te reformar!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Se for por aquele sistema, reformo-me!

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições sobre esta matéria, passamos à votação, na generalidade, desta anteproposta de lei.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram também se podem sentar.

Secretário: A anteproposta foi aprovada por maioria com 23 votos favoráveis do PSD e 1 voto favorável do PCP, registando 16 votos contra do PS e 2 abstenções do CDS.

Presidente: Srs. Deputados, deram entrada na Mesa duas propostas, sendo uma de alteração

e outra de eliminação, respeitantes à discussão, na especialidade, deste diploma.

A proposta de eliminação propõe que se eliminem os números 3 e 4 do artigo 1º.

A proposta de alteração propõe que no nº 1 do artigo 1º onde se lê "2 milhões" se deva ler "7 milhões".

Estas propostas são ambas apresentadas pelo Partido Social Democrata.

Assim, a Mesa declara aberta a discussão, nos termos regimentais, só para o artigo 1º com estas duas propostas - a de eliminação e a de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para pedir uma interrupção dos trabalhos por 30 minutos.

Presidente: Estão então interrompidos os nossos trabalhos por 30 minutos.

Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que viessem até junto da Mesa para tratarmos de um assunto importante.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 12.30 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 13.00 horas)

Está à discussão o artigo 1º com as propostas de eliminação e de alteração apresentadas pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento:

As propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD são fáceis de entender.

A primeira, quanto à alínea a), é porque nos parece que se torna desnecessário a Assembleia Regional vir a solicitar, daqui a mais algum tempo, à Assembleia da República, autorização para a contracção de um empréstimo externo, porque se trata apenas, em nosso entender e nos termos das leis vigentes, de autorização da Assembleia da República na medida em que, como referi na intervenção anterior, o Governo Regional já tem autorização da Assembleia Regional para contracção de empréstimos até ao montante de 10 milhões de contos que poderão, nos termos da Lei do Orçamento, ser de empréstimos externos ou internos.

No caso de empréstimos externos, que é o que estamos a tratar neste momento, o Estatuto obriga a que a Assembleia da República dê esta autorização.

É dentro deste princípio que nos parece desne-

cessário vir a solicitar daqui a mais algum tempo, eventualmente, à Assembleia da República, um pedido para um empréstimo externo que nos parece, e depois do Grupo Parlamentar do PSD ter conversado com o responsável pelo Departamento das Finanças do Governo Regional, que tem toda a justificação que, em vez da autorização da Assembleia da República ser de 2 milhões, seja de 7 milhões - isto quanto ao nº 1.

Quanto ao nº 3, a proposta de eliminação que apresentamos é por nos parecer que, nos termos do Estatuto, a Assembleia Regional é a única competente para aprovar matérias desta natureza e não a Assembleia da República, que já o fez, em devido tempo, nos termos da alínea n) do artigo 32º do Estatuto, pela Lei do Orçamento.

Portanto, torna-se perfeitamente desnecessário incluir aqui este nº 3.

Quanto ao nº 4, uma vez que já estabelecido e trata-se apenas do empréstimo externo, está estabelecido o limite máximo de 7 milhões e, por conseguinte, este nº 4 torna-se desnecessário.

Nesta medida, nós propomos a sua eliminação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Na intervenção que há pouco fiz, salientei a necessidade de se realizar, com urgência, um processo amplo de debate sobre a situação financeira da Região. Deixei mesmo, em nome do meu partido, uma proposta para que tal se fizesse antes que fosse tarde.

Salientei, por outro lado, que o Partido Comunista Português não se opunha a soluções de remedeio das dificuldades de Tesouraria que são do conhecimento público.

Defendi, por outro lado ainda, que o conteúdo da anteproposta de lei não era por nós entendido como fazendo parte de uma política financeira coerente.

Foi neste sentido e por essas razões que o meu partido entendeu ser razoável permitir um reforço do endividamento num montante que não pusesse em causa, de forma grave, a situação financeira. Tal montante, por nós considerado como tal, eram os 2 milhões de contos da anteproposta de lei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Entretanto, assistiu-se a uma atitude do Grupo Parlamentar do PSD que só pode ter duas leituras: - por um lado, é uma atitude irresponsável e pouco séria na medida em que, sendo num pedido de empréstimo determinando o montante, não foi dado conhecimento prévio da intenção de alterar de forma tão significativa a proposta inicial;

- por outro lado, esta atitude indica, ao contrário das declarações do Sr. Secretário Regional das Finanças, não querer de forma nenhuma o PSD e o Governo dialogar sobre a situação financeira regional.

Esta "pirueta" parlamentar só fica mal a quem a promoveu, mas quem o fez tem que ter consciência clara de que alterou radicalmente a natureza da anteproposta de lei.

Há 30 minutos ou pouco mais, tínhamos um pedido de empréstimo que podia ser entendido como um meio conjuntural legítimo para fazer face a dificuldades de Tesouraria.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Não!...

O Orador: Agora, temos um pedido de empréstimo que, pelo seu montante, tem que ser enquadrado numa perspectiva aventureira e irresponsável de política financeira.

Lamentavelmente, o nosso Regimento não inclui a figura da votação global final.

Como tal, aproveito esta oportunidade para declarar que, em função da alteração proposta, o meu partido não pode concordar com a anteproposta de lei.

Deputado Rui Melo (PSD): Olha a pirueta!

O Orador: Assim, vota contra a alteração e não aprovará os restantes artigos.

O Grupo Parlamentar do PSD e o Governo Regional demonstraram hoje e aqui que estão dispostos a todo o tipo de irresponsabilidade para se manterem no poder.

O Partido Comunista Português continuará a fazer tudo no sentido dessa irresponsabilidade ser erradicada.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar quero dizer que concordamos com a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, até porque isso foi por nós discutido e sugerido - isto quanto ao ponto nº 1.

Deputado Fernando Fonte (PS): Podia ter dito mais cedo!

O Orador: Aliás, eu já tinha dito aqui desde logo.

Quanto ao ponto nº 2 quero que fique bem claro que esses investimentos e que esse pedido de financiamento que, eventualmente, pode até nem sequer vir a se realizar, tem a ver com os investimentos do Plano que foram aprovados nesta Câmara. Não percebo qual é a dúvida?!

Como todos sabem, foi aprovado por esta Câmara o Orçamento da Região e foi aprovado um certo limite de endividamento e, por conseguinte, isto não tem nada a ver com a situação do momento.

É evidente que a Tesouraria tem várias compo-

nentes - despesas correntes, despesas do Plano, despesas de capital, etc., etc., - e evidentemente esse financiamento destina-se a despesas com os investimentos do Plano - que foram aprovados nesta Câmara.

Tenho dito. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os factos quase falam por si. Não é preciso acrescentar palavras para as transformações radicais que acontecem, vindas da maioria, e que contradizem em espaços de minuto todos os pressupostos e todo o conteúdo da anteproposta que aqui estávamos a discutir.

O que podemos é tomar a atitude de nos resignar a esses golpes espectaculares e aceitá-los como inevitáveis, como fazendo parte de um comportamento que não tem explicação em termos políticos, não tem explicação em termos parlamentares, não tem explicação em termos de rigor, não tem explicação em termos de clareza, não tem explicação em termos de oportunidade, não tem nenhuma explicação de tipo racional: tem a explicação, possivelmente, ligada a circunstancialismos de alguém se lembrar que mais vale pedir 4, mais vale pedir 5, mais vale pedir 7, mais vale pedir 10...

Isto faz-nos lembrar a proposta que foi apresentada na Assembleia da República sobre a duração do mandato do Ministro da República:

- "Bom, é preciso que ele tenha um termo"!

- "Então propomos 3 anos"! - e os deputados do PSD na Assembleia da República avançam com 3 anos, desligando isso totalmente do contexto político subjacente ao caso em concreto.

Aqui estamos na mesma situação. A maioria pensa:

- Em vez de 2, porque não 7? Ou porque não 10? E porque não atingir o limite de endividamento? Se era perfeitamente possível, porque não são propostos os 10? Se não há nenhuma explicação possível para os 7, também não há nenhuma explicação para que se não ponham os 10 e se atinja o limite!

- Mas vai ser ou não necessário? É evidente que a anteproposta que vai chegar à Assembleia da República terá que ser esta e não outra! Portanto, o Governo Regional tem que ficar autorizado ao endividamento, até ao limite, pela Assembleia da República - ao endividamento externo.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Já está autorizado!

O Orador: Então é um pequeno entretenimento em que aqui estamos e com que a bancada da maioria nos delicia, contradizendo aquilo que o Sr. Secretário não só propôs como também defendeu?!

Provavelmente não teremos a maioria contra

o Governo. Neste caso, temos a maioria dizendo que, ao menos a pedir, saibamos pedir, ou melhor, peçamos com largueza e sem nos preocuparmos com a dimensão desse pedido.

Por outro lado, isso também, retira qualquer controle que seria possível haver em relação aos 2 milhões de contos e à finalidade concreta que eles tinham, enfim, que vinha referida e que passa pela eliminação nomeadamente do nº 3 do artigo 1º. Fica apenas o controle genérico que, como sabemos já, não serve para controlar efectivamente coisa nenhuma porque vimos pelo exemplo do ano passado e vimos pelo comportamento habitual do Governo Regional sobretudo de determinadas Secretarias que vão ter a responsabilidade de aplicar essas verbas.

É evidente que perante um golpe de teatro destes apenas lamentamos e preferíamos até pagar bilhete para assistir a um golpe de teatro. Não temos que pagar bilhete para isso, mas não tem efectivamente outra classificação senão fazer da Assembleia Regional um palco onde nós apenas nos pronunciaremos pela atitude que já tínhamos assistido: não participar neste espectáculo a não ser na medida em que, por razões de eleição, aqui estamos.

Portanto, pronunciamo-nos e votamos contra essa proposta de aumento e as propostas de eliminação consequentes porque isso significa deixar nas mãos do Governo Regional, para aplicar indiscriminadamente, essas verbas sem qualquer controle desta Assembleia.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Teixeira pede a palavra para?...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tenho de usar novamente esta figura regimental porque a oposição, e nomeadamente o Partido Socialista, não conseguiram ainda entender o que é que estão aqui a fazer.

O decreto legislativo regional que aprova o Orçamento já atribui ao Governo Regional a faculdade de contraír empréstimos até 10 milhões de contos. Isto já foi dito aqui 3 ou 4 vezes e o Sr. Deputado ainda não conseguiu entender isso?! Deve ser bem difícil!...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Então explique, que é para a gente perceber!

O Orador: Por conseguinte, o que nós estamos aqui a aprovar, Sr. Deputado, é apenas um pedido de autorização à Assembleia da República, resultante do facto de ser necessário contrair um empréstimo externo porque, se fosse um empréstimo interno, o Governo Regional já o podia contrair. Repito: apenas por ser um empréstimo externo é que há necessidade de ir à Assembleia

da República.

O que vamos aprovar aqui é uma anteproposta de lei a apresentar à Assembleia da República. As condições dos empréstimos que o Governo Regional vai fazer, já estão definidas e estabelecidas no decreto regulamentar. Assim, não vamos aqui alterar as condições em que foram aprovados estes empréstimos mas, sim, solicitar à Assembleia da República que autorize que, dos 10 milhões, 7 sejam empréstimos externos.

É isso que estamos aqui a fazer e que o Partido Socialista ainda não conseguiu perceber, vindo depois para aqui com demagogias baratas a tentar convencer não sei quem!

Efectivamente trata-se apenas de uma autorização, que poderá, ou não, ser utilizada. O que me parece e o que parece ao Grupo Parlamentar do PSD é que não faz sentido pedir, neste momento, à Assembleia da República uma autorização para 2 milhões de contos quando, antecipadamente, já se sabe que esses 2 milhões de contos são insuficientes.

Deputado Fernando Fonte (PS): Como é que se sabe que são insuficientes?

O Orador: Isso levaria a que tivéssemos de assistir a uma cena dessas com o bobo do outro lado a fazer as macaquices que tem feito!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para um pedido de esclarecimento.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado já várias vezes disse que o PS não percebeu e que eu não percebi.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Não percebeu!

O Orador: Realmente há coisas que eu não percebo. Quer que eu demonstre uma que não percebo?

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Diga lá!

O Orador: O PSD propôs eliminações para não repetir coisas que já estão aprovadas e controladas por esta Assembleia através da aprovação do Plano.

Eu pergunto-lhe: - e leio-lhe os dois textos porque para si é preferível ter os dois textos lado a lado porque assim pode ser que consiga alguma coisa.

No artigo 4º da Lei do Orçamento - o Decreto Legislativo Regional nº 2/89/A - diz-se o seguinte:

"Condições gerais dos empréstimos" - não leio as alíneas todas, mas a alínea a) é a tal do montante dos 10 milhões de contos.

A alínea c) diz: "Serem aplicados no financiamento de Investimentos ou de outros empreendimentos especialmente reprodutivos".

O Sr. Deputado já tem ou não isso aprovado? Esta Assembleia aprovou isso no dia 18 de Março, salvo erro, de 89.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Quando o Sr. Deputado acabar eu respondo!

O Orador: Então, por que é que volta a manter, apesar de todas as eliminações, o artigo 2º, alínea a), que diz: "Ser aplicada (o texto vindo do Governo até está mal, aliás, em vez de falar em "contração de empréstimos" fala em contração de empréstimos" mas, enfim, são falhas das pessoas) no financiamento de Investimentos do Plano ou de outros empreendimentos especialmente reprodutivos"?

É exactamente a mesma coisa! Portanto, se é o princípio da eliminação porque não vale a pena estar a repetir coisas que já estão aprovadas, então tivessem tido mais algum tempo, tivessem tido mais algum cuidado em apenas não alterar a verba sem avançarem para isso qualquer justificação e manterem uma disposição genérica que também está contida no diploma regional. Pelo mesmo argumento que levou à eliminação dos outros artigos, este devia ser também eliminado.

Isto é apenas para demonstrar que sabemos muito bem o que é que estamos fazendo, o que é que estamos a discutir, e partimos para essa discussão, para a análise concreta e, inclusivamente, tínhamos uma proposta de alteração, mas que não é necessário vir apresentá-la porque resolvemos prescindir dela.

Mas efectivamente o PSD descobriu de um momento para o outro - e isso é que não se explica - como passar as necessidades de financiamento da Região de 2 milhões para 7 milhões, aumentando em 5 milhões, e pressupondo que se verifiquem condições que o PSD não sabe mas que estão na lei.

Por exemplo, não sabe, em relação aos 5 milhões que agora vem propor - e isso é outra condição geral de empréstimo - se "esses empréstimos externos, contraídos em caso de insuficiência do mercado interno em condições mais favoráveis que as praticadas no mercado nacional de capitais, em matéria de prazos, taxas de juro e demais encargos", não sabe se isso vai acontecer ou não, portanto, às cegas, passa de 2 milhões para 7 milhões.

A pergunta que eu lhe deixo é a seguinte:

- Por que é que já não resolve o problema de uma vez e não põe 10 milhões, se é apenas para ficar o Governo com esse assunto resolvido para não ter que cá voltar daqui a 3 ou 4 meses outra vez com outra urgência?

- Porquê os 7 milhões e não os 10 milhões? Responda-me! Diga-me porquê!

- Por que é que para os 5 milhões o PSD tem conhecimento de que serão respeitadas todas essas condições - e que até serão necessários - mas para os 10 milhões não tem?

É evidente que sabemos o que é que estamos a fazer! Quem veio aqui apenas com 2 milhões

e cá descobre que afinal precisa de 7 milhões é que não sabia se precisava de 2 milhões! Mas, inspiradamente, a maioria do PSD resolveu que era mais útil e necessário ao Governo ter 7 milhões do que apenas 2.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para um pedido de esclarecimento.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo trouxe aqui a esta Câmara uma ante-proposta de lei a apresentar à Assembleia da República que autorizava o Governo a contrafr um empréstimo de 2 milhões de contos para fazer determinadas coisas.

O Grupo Parlamentar do PSD propõe que sejam 7 milhões para não dizer o que é que se vai fazer - isto com a eliminação do ponto nº 3.

O Sr. Deputado Carlos Teixeira acabou de dizer agora mesmo: "Por que é que vamos pedir só 2 milhões se já sabemos que são insuficientes"?

Eu pergunto-lhe se é capaz de nos quantificar quanto é que efectivamente é suficiente e em que é que vão ser aplicados agora esses 7 milhões de contos.

Esta pergunta é muito concreta, não tem nada de demagogia da oposição, é uma pergunta muito directa e muito frontal ao Sr. Deputado:

- Diga-me, por favor, em que é que vão ser aplicados os 7 milhões?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira para responder.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou começar por responder ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa. E vou-lhe responder à pergunta que me fez.

O Sr. Deputado confunde essas coisas todas.

A alínea n) do artigo 32º do Estatuto diz o seguinte:

"Autorizar o Governo Regional a realizar empréstimos e outras operações de crédito que não sejam de dívida flutuante, estabelecendo as respectivas condições gerais" - já é pelo menos a terceira vez que nesta Sessão tenho de ler uma disposição estatutária que toda a gente conhece.

Por outro lado, a Lei 2/89, no seu artigo 3º, já estabelece, por um lado, as necessidades de financiamento, e o artigo 4º as condições gerais do empréstimo.

Nestes dois artigos está dado cumprimento ao determinado na alínea n) do Estatuto. Portanto, esta Assembleia já determinou as condições gerais dos empréstimos e não vai alterá-las, não está disposta a alterá-las, nem tem que alterá-las porque se trata apenas de solicitar, nos termos do nº 3 do artigo 101º, à Assembleia da República, autorização para, daqueles 10 milhões, 7 serem

empréstimos externos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não são 10 milhões, são 7!

O Orador: São 10 milhões que estão aprovados no Orçamento, Sr. Deputado!

Não posso repetir mais...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Porque não sabe!

O Orador: ...porque é difícil para quem não quer entender.

Por outro lado, a resposta que eu tenho para dar ao Sr. Deputado Fernando Fonte que acabou por perguntar quanto era concretamente e por que eram 7 milhões e não 2, é a de que o Governo está autorizado até ao montante de 10 milhões: os 7 são empréstimos externos!

Quanto às necessidades de financiamento, o Sr. Deputado pegue no Orçamento, e se não o tem mande-o buscar aos serviços da Assembleia e veja, porque está lá previsto o défice orçamental.

É muito simples: basta pegar num Orçamento!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Porque há de facto uma proposta nova, entendemos que nos devemos pronunciar sobre ela.

Na verdade, como disse o Sr. Deputado Carlos Teixeira, as propostas são fáceis de entender; temos notado é que são difíceis de explicar - mas isso deve ser outra história...

(Risos do PS)

Embora, no caso concreto, o Grupo Parlamentar do CDS não se sinta enganado com essa iniciativa, ao contrário de outros que já aqui tiveram que dar a sua explicação (compreensível), nós temos que lamentar sinceramente a estratégia adoptada pelo PSD - Grupo Parlamentar e Governo - nesta matéria.

Trata-se de facto de uma lamentação, sobretudo porque, em primeiro lugar, anulou - e todos já verificámos isso - a utilidade prática de duas horas de debate. Sinceramente, mais que não fosse só por isso, tinha sido infeliz. Depois, obrigou também o Sr. Secretário Regional das Finanças, na primeira fase dos nossos trabalhos, a fazer um esforço para dar um conjunto de explicações, e as pessoas a concentrarem-se em verdades que foram aqui apresentadas quando, ao cabo e ao resto, na prática, de nada vão ser úteis para o que se vai seguir.

Portanto, foi realmente uma situação deselegante, infeliz, que, na verdade, temos que lamentar.

Devemos fazer ainda a seguinte observação:

Apesar do Orçamento Regional prever empréstimos no montante de 10 milhões de contos, a nossa

perspectiva e a nossa postura foi sempre a de que se trataria de um limite e que a maioria regional, através do seu Governo, iria fazer todos os esforços no sentido de garantir o cumprimento de disposições estatutárias que todos nós prezamos, nomeadamente através do princípio da solidariedade nacional e ainda vir, na prática, a obter do Governo da República a sensibilidade do mesmo para apoios crescentes ao processo de financiamento do Plano Regional.

Ora, como esse era o nosso entendimento, não achamos correcto, sob o ponto de vista de estratégia, que, dois meses após a aprovação do Plano e do Orçamento, desde já esta Assembleia denuncie a sua disponibilidade, perante a Assembleia da República, para assumir um empréstimo externo no montante, desde logo, de 7 milhões de contos.

Tem legitimidade para o fazer; estamos até certos que o vai fazer - e daí aparecer esta proposta - mas não concordamos com ela porque consideramos que é uma estratégia perfeitamente errada, que está contra muitas teorias aprofundadamente apresentadas nesta Assembleia, até em legislaturas anteriores, e que eram sempre no sentido de reivindicar, até à última instância, o comprometimento do Estado perante as suas obrigações relativamente à Região.

Ora, se dois meses após a aprovação do Plano e do Orçamento, que praticamente não está executado, como já aqui foi dito, na sua plenitude, o Governo, dadas as dificuldades que tem, limita-se (o que nós não compreendemos) quase a comprometer-se perante esta Assembleia de que tem, como sua primeira preocupação, arrumar a casa e, portanto, acabar projectos e empreendimentos que foram lançados numa determinada euforia (todos nós sabemos o que se passou no 2º semestre do ano anterior, enfim, e as perspectivas que estavam subjacentes), e é agora este Governo que está com o encargo pesado de ter, de facto, que arrumar a casa.

Todos nós sabemos que isso, inclusivamente, vai pôr em causa, naturalmente (o tempo não perdoa!), o lançamento dos projectos novos previstos este ano.

Oxalá que não aconteça! Mas, vamos no início do 2º semestre e não há milagres! O Verão mal começou e vai acabar e, depois do Verão, não se começam obras.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A perspectiva, na base dos elementos aqui apontados, vai no sentido de que a Assembleia ao aprovar essa alteração proposta pelo PSD, que modifica profundamente o sentido da proposta inicialmente aqui apresentada, a nosso ver comete um erro grave, estrategicamente, que Lisboa vai saber aproveitar, e até a própria opinião pública vai, desde logo, entender que, ao cabo

e ao resto, é o Governo Regional a comprometer-se na assunção de um empréstimo de 7 milhões de contos.

Nós bem sabemos que o Governo pode, na prática, não vir a executar. Mas "não basta ser sério, é preciso parecê-lo". Aqui é um pouco ao contrário quando se parece disponível para assumir uma dívida externa, a República, com certeza, que vai esfregar as mãos porque, desde logo, se sente desobrigada perante esses 7 milhões de contos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para prestar um esclarecimento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como é normal, escutei atentamente a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Há alguns pontos que merecem uma reflexão, embora muito ligeira e sintética.

Em primeiro lugar quero dizer o seguinte:

Nós estamos com ele nas preocupações de rigor, de arrumar a casa, de não endividar a Região Autónoma dos Açores.

Todavia, há uma lei que foi aprovada, que é a Lei do Orçamento; existe um Plano Anual que foi aprovado que dá a matriz financeira dos recursos financeiros da Região; existe um Plano de Médio Prazo que é delineado segundo uma estratégia financeira que é uma estratégia de prudência, isto é, o ano de 89 é um ano cruzeiro, é um ano de transição, é o ano em que esta Assembleia Regional discute o seu Orçamento com regras pré-definidas.

É preciso que nós sejamos claros: quando nós viemos apresentar aqui o Plano de Médio Prazo, o Plano Anual e o Orçamento, a Assembleia da República já tinha fixado o montante das transferências do Estado a título de solidariedade nacional e, por conseguinte, só através de uma rebelião, ou através de uma coisa que nós não aceitamos porque defendemos a Constituição e respeitamos as leis, embora não concordemos com o valor que foi fixado para as transferências do OE para a Região Autónoma dos Açores (consideramos pouco), mas a única forma de podermos arrumar a casa, de podermos acabar um conjunto de obras e iniciar outras que consideramos absolutamente vitais para o desenvolvimento económico e social dos Açores, tivemos que recorrer, evidentemente, ao Banco Europeu de Investimentos. Mas recorrer de uma forma prudente: a primeira vez serão 2 milhões, não vamos dar tiros no escuro - aliás o BEI não o permitia porque o BEI só vai desbloquear esses 2 milhões de contos de acordo com aquela matriz que foi aqui apresentada e os outros 5 milhões estão a ser negociados com base em projectos concretos, discutindo

programa a programa, existem responsáveis nacionais pelos programas dos Fundos Comunitários e, por conseguinte, não se trata aqui de uma coisa maquiavélica nem nada que se pareça:

- Porquê o endividamento externo em detrimento do endividamento interno.

- Por razões que são óbvias?

Neste momento o Banco Europeu de Investimentos empresta a 15 anos, a 20 e a 25 anos. A única instituição que pratica esses prazos é o Banco do Fomento Nacional.

Comparadas as condições, e por serem projectos financiados pelas Comunidades e, por conseguinte, com o próprio PNIC e o próprio PEDRA/A que vão ser aprovados, automaticamente temos, à partida, condições ideais para obtermos esses financiamentos.

Isto é, o recurso ao financiamento externo em detrimento do financiamento interno prende-se com o não agravar mais as dificuldades e as situações que teríamos de enfrentar se recorressemos internamente e, por outro lado, é absolutamente necessário e indispensável.

Era bom que utilizássemos o dinheiro todo: era sinal de que as coisas estavam a andar (e bem!), mas garanto-vos que naquilo que depender de mim (e bastante) que nós todos vamos tentar recorrer o mínimo ao endividamento externo.

Aliás, como podem ver pelo quadro dos recursos financeiros, só no ano de 89 o recurso ao endividamento externo é quase 30 a 40% relativamente aos outros 4 anos do Plano. Isso significa que apostamos nos próximos anos na solidariedade nacional.

É bom que esta Câmara, e nós todos, estejamos empenhados para que no próximo ano esta verba dos 7,5 milhões e pouco seja substancialmente acrescida e (af sim!) não vamos recorrer ao endividamento externo.

Muito obrigado.

Presidente: Com esta explicação do Sr. Secretário Regional, e não havendo mais inscrições na Mesa, vamos passar à votação.

Nos termos regimentais, votaremos, em primeiro lugar, a proposta de eliminação apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação dos nºs 3 e 4 do artigo 1º façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 23 votos favoráveis do PSD, registando 17 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Votaremos agora, se os Srs. Deputados não virem inconveniente, o artigo 1º com a alteração proposta pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 23 votos favoráveis do PSD, registando 17 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Não havendo propostas de alteração para o artigo 2º, vamos votá-lo na proposta apresentada pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 23 votos favoráveis do PSD, registando 17 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Fica então aprovada esta anteposta de lei que baixa à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros para a redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para, nesta declaração de voto, chamar a atenção para um aspecto que põe em evidência o procedimento perfeitamente irresponsável e gratuito assumido pela maioria.

Podia repeti-lo indefinidamente mas não vale a pena. Limito-me apenas a ler a alínea b) do artigo 32º do Estatuto que considera como competência da Assembleia Regional dos Açores:

"Exercer iniciativa legislativa mediante a apresentação de propostas de lei ou de alteração à Assembleia da República, bem como requerer a declaração de urgência do respectivo processamento."

O que efectivamente aqui esteve em discussão e que acabou por influenciar toda a questão e o próprio encaminhamento da proposta, radica nesse aspecto da urgência. O facto desta Assembleia nem se dispor, por iniciativa da maioria, a exercer esta competência, pedindo à Assembleia da República a urgência, mostra que esta maioria não está realmente preocupada com os problemas de urgência, mas que tinha era urgência por razões que nem ficaram esclarecidas para que essa proposta fosse aprovada de imediato nesta Assembleia, prescindindo de instrumentos que permitiriam atingir a finalidade dentro dos pressupostos, que sabemos são falsos, de urgência na Assembleia da República.

É lamentável, mas ajuda efectivamente a desmascarar a falsa urgência que trouxe este texto a esta Assembleia e que forçou estes sucessivos golpes de teatro, desde a convocatória até à decisão final e até ao conteúdo da própria propos-

ta.

Presidente: Não havendo mais declarações de voto, passamos ao ponto nº 2 da nossa Ordem do Dia que é uma **Proposta de Resolução** sobre **"Limite máximo dos avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores em 1989."**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para, se assim o entender, apresentar esta proposta.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Prescindo. Muito obrigado.

Presidente: Assim sendo, a Mesa recebe inscrições para a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para pedir um esclarecimento em relação à proposta.

Presidente: O Sr. Deputado pode pedir os esclarecimentos que entender, mas tem que ser na discussão na generalidade, uma vez que não houve apresentação.

Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na discussão da urgência, se a memória não me falha, o Sr. Secretário Regional referiu-se a que os avales solicitados eram, salvo erro, para a SATA.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): E não só!

O Orador: Gostaríamos de perguntar, concretamente, se é possível saber-se quais são os investimentos que se pretendem levar a cabo com estes avales.

E já agora queríamos também perguntar se efectivamente serão mesmo 8 milhões e 500 mil contos ou se durante esta discussão isto poderá saltar para 16, 24...

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): 20!

O Orador: O Sr. Secretário fala em 20. É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tudo é possível. A partir deste momento, perante este Governo Regional e este partido que sustenta este Governo, tudo é possível.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Isso é assunto que vamos ver ainda!

Por outro lado, dado que o Sr. Secretário ainda há momentos admitiu que pelo menos uma grande fatia, ou alguma fatia, era para a empresa Pública SATA, também gostaria de saber o que temos em relação à tão anunciada privatização daquela Empresa Pública.

- Será que o Governo Regional, em relação a isto, já modificou a sua atitude, ou se, pelo contrário, neste momento, pretende entregar a essa empresa alguns milhões do erário público

para, depois, oferecer essa empresa à iniciativa privada?!

Também gostaríamos de saber se já é possível o Sr. Secretário dar-nos uma ideia de quanto a Região perdeu pelo contrato que foi anteriormente feito em relação à aquisição de um avião que, depois, acabou por não ser adquirido.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É também para uma intervenção que é constituída por alguns pedidos de esclarecimento e até invocando uma tradição que o ano passado se concretizou. Tenho aqui na minha frente a discussão feita a propósito dos avales do ano passado em que foi indicada, concretamente, alínea a alínea, a razão dos avales.

Recordo também que em 87 esse limite de avales era de 8 milhões de contos; passou para 4 milhões e 500 o ano passado, e volta agora a subir para 8 milhões e 500 mil.

Portanto, uma das primeiras coisas que se exigiria, que seria elementar e que já poderia ter sido feita, era a apresentação concreta, numérica. Suponho que é possível ao Sr. Secretário Regional das Finanças não fazer apenas discursos sobre a solidariedade nacional mas, de vez em quando, dar-nos alguns números. Isso pode ser útil! Neste caso tem efectivamente este interesse de sabermos, concretamente, rigorosamente, em que é que vão ser aplicados esses avales.

Gostaria também de saber, e porque se trata de algo que (e creio que bem) o Tribunal de Contas classifica na categoria de "dívida indirecta da Região", se algumas das disposições que estão no diploma sobre avales estão ou não a ser cumpridas pelo Governo Regional, porque em 87 não estavam, nomeadamente a disposição contida no artigo 16º em que se refere a existência de uma "Comissão de aval a suportar pelos beneficiários que deve ser graduada anualmente por portaria do Secretário Regional das Finanças".

Gostaria de saber se o Governo Regional tem dado ou não cumprimento a essas disposições - em 87 não tinha dado; se deu em 88; se pretende continuar também a dá-la.

Chamaria a atenção - e porque se trata ainda de problemas de dívidas - que também no Parecer do Tribunal de Contas se refere como "lacuna importante na Região!" a inexistência de normas genéricas sobre a dívida pública regional.

E porque estamos em ambiente de dívida a mais ou dívida a menos, gostaria ainda de saber se o Governo Regional está ou não pensando satisfazer esta conclusão a que o Tribunal de Contas chegou em 87 para "permitir o enquadramento jurídico claro e genérico da dívida pública

regional.

Eram estas as questões que tinha a colocar neste momento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação ao Sr. Deputado Paulo Valadão queria dizer o seguinte:

É evidente que é possível quantificar o projecto SATA. O projecto SATA é um projecto que está integrado no nosso Plano de Desenvolvimento Regional, que foi entregue aos Srs. Deputados, e, por conseguinte, no último quadro, na última página, tem a "preços correntes" e a "preços constantes" e, como pode ser constatado, é um projecto que anda à volta dos 6,2 a 6,3 milhões de contos. Não tenho o número exacto aqui, mas como o Sr. Deputado deve ter no seu arquivo o Plano de Desenvolvimento Regional, tem lá uma página amarela que diz: "PNIC", "projectos em carteira", "PEDRAA" e, finalmente, "FROTA SATA".

Faz parte do Plano de Desenvolvimento Regional Nacional; está a ser discutido neste momento com alguns técnicos da Comissão Europeia; nós próprios também estamos envolvidos nesse processo; foi apresentado aqui e foi transmitido e, por conseguinte, é perfeitamente claro e não há nada na manga.

Relativamente ao processo de privatização, foi já anunciado pelo departamento que tem a seu cargo esse processo.

A única coisa que eu queria dizer - e que não está em discussão sequer - é que isto faz parte de uma área governamental que o explicou bem, já foi à Televisão e aqui também já foi explicado.

Evidentemente a privatização depois é feita pelo valor nominal das acções, que são uma consequência do activo líquido da empresa. Se o activo líquido da empresa é maior, maior é o valor nominal das acções e, por conseguinte, a sua cotação sobe.

Posso-lhe é garantir que não vamos dar nada dado, a não ser a quem precise.

Relativamente ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, devo-lhe dizer que o valor apresentado pelas diversas empresas públicas, e incluindo a própria SATA no processo normal, este ano também andava à volta dos 4 milhões e 380 mil contos.

Esses outros 4 milhões de contos dizem respeito a um possível financiamento intercalar por parte da SATA para antecipar as verbas do FEDER. Por conseguinte, o valor previsto andava à volta dos 4 milhões e 300 mil contos.

Como sabe, dentro das empresas públicas as

que recorrem mais aos avales - e isso vai ser depois devidamente publicado - são exactamente a Empresa de Electricidade dos Açores, o que é perfeitamente normal para aquisição de combustíveis e outros equipamentos que não existem, infelizmente, no mercado nacional, e a própria Empresa SATA.

A Administração Pública Regional, relativamente ao valor global, tem um peso estrutural bastante insignificante. Por conseguinte, a grande passagem dos 4 milhões e 380 mil deriva exactamente dessa eventualidade. Além disso, é uma forma cautelar para a gente não andar para trás e para a frente, isto é, é uma forma cautelar perfeitamente normal esse valor que é proposto.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que o assunto está esclarecido, de forma que vamos passar à votação desta proposta de resolução.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 23 votos favoráveis do PSD e 17 votos favoráveis do PS; registando 2 abstenções do CDS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos e da Ordem do Dia que, nos termos regimentais, foi marcada para esta Sessão extraordinária.

Assim sendo, a Mesa declara encerrada a Sessão extraordinária.

Muito boa tarde!

(Eram 13,50 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - Hélio Pombo)

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Tomaz Duarte; **PS** - Manuel Carvão Júnior, Manuel Serpa, Martins Goulart).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

ANTEPROPOSTA DE LEI

Autorização para contracção dum empréstimo junto do BEI

Considerando que a Região Autónoma dos Açores necessita concluir o processo de financiamento de investimentos no sector dos transportes, iniciado no ano transacto, conforme o disposto no nº 3 do artigo 1º, da Lei nº 85/A/88, de 22 de Julho;

Considerando que, nos termos do artigo 101º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a contracção de empréstimos externos carece de autorização da Assembleia da República;

Assim:

O Governo Regional, no uso da faculdade que lhe é conferida na alínea j), artigo 56º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresenta à Assembleia Regional a seguinte Anteproposta de Lei:

Artigo 1º.

1. O Governo da Região Autónoma dos Açores poderá, devidamente autorizado pela respectiva Assembleia Regional, contrair, junto do Banco Europeu de Investimento, um empréstimo até ao montante equivalente a 2 milhões de contos.

2. A contracção do empréstimo externo referido no número anterior subordinar-se-á às condições gerais seguintes:

a) Ser aplicada no financiamento de Investimento do Plano ou de outros empreendimentos especialmente reprodutivos;

b) Não ser contraído em condições mais desfavoráveis do que as correntes no mercado internacional de capitais em matéria de prazo, taxa de juro e demais encargos.

3. O empréstimo a que se refere o nº 1 destina-se à conclusão do financiamento de investimentos no sector dos transportes - projectos denominados "Construção do porto na ilha Terceira", "Prolongamento da pista do Aeroporto de São Miguel" e "Construção de estradas em São Miguel e Terceira" - Constantes do Plano de Investimentos da Região Autónoma dos Açores.

4. Os montantes utilizados estão sujeitos aos limites estabelecidos nos termos da alínea a), do artigo 4º, do Decreto Legislativo Regional nº 2/89/A, de 26 de Abril.

Artigo 2º.

A presente Lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho, Angra do Heroísmo, 26 de Maio de 1989.

O Secretário Regional das Finanças e Planeamento: Gualter José Andrade Furtado.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Nos termos do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo apresenta à Assembleia Regional dos Açores a seguinte:

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

LIMITE MÁXIMO DOS AVALES A CONCEDER PELA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES EM 1989

A Assembleia Regional dos Açores, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 32º, nº 1, alínea o), do Estatuto Político-Administrativo, resolve fixar o limite máximo dos avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores, durante o ano de 1989, em 8.500.000 contos.

Aprovado em Conselho, Angra do Heroísmo, 26 de Maio de 1989.

O Presidente do Governo Regional: João Bosco Mota Amaral.

A Redactora de 1ª Classe: Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.